

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Baião
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA
Registro de Preços Eletrônico - 001/2025- SEMED/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/01/2025 18:21	16/01/2025 18:25	23/01/2025 23:59	28/01/2025 08:59	28/01/2025 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
24/01/2025 - 11:34:41	ESCLARECIMENTO	24/01/2025 - 11:34:41

Dúvida: Prezados, Bom dia! Estou representando uma empresa interessada em participar da licitação em epígrafe e, para melhor elaboração da nossa proposta, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas:

1. Qual a previsão de demanda para os itens licitados, em especial para o arroz? 2. O quantitativo total especificado no edital será solicitado de forma imediata ou de maneira parcelada?
3. Existe uma previsão ou cronograma de como os pedidos serão realizados ao longo da vigência do contrato?
4. Há um cronograma específico para a aquisição dos produtos não perecíveis?

Destacamos que essas informações são essenciais para a composição do valor da proposta e para garantir o pleno atendimento às condições do contrato. Agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno. Atenciosamente,

Resposta: Agradecemos o interesse em participar da licitação e apresentamos as respostas aos questionamentos formulados:

Previsão de demanda para os itens licitados, especialmente o arroz: Conforme o Termo de Referência, estima-se a necessidade de fornecimento de 30.000 kg de arroz Tipo 1 e 200 kg de arroz integral, com detalhamento das especificações técnicas para cada item.

Forma de solicitação do quantitativo total especificado no edital: Os itens serão requisitados de forma parcelada, conforme as demandas específicas da Secretaria Executiva de Educação, em atendimento às necessidades dos programas de alimentação escolar.

Previsão ou cronograma de pedidos ao longo da vigência do contrato: Não há um cronograma previamente definido. As solicitações ocorrerão de acordo com a programação interna da Secretaria e a necessidade emergente das escolas da rede municipal, respeitando o prazo de entrega especificado no edital e nos pedidos.

Cronograma específico para a aquisição de produtos não perecíveis: Para os produtos não perecíveis, as entregas serão solicitadas conforme a demanda apresentada pelas unidades requisitantes. O fornecedor deverá garantir o pleno atendimento das especificações quanto ao prazo de validade e às condições de armazenamento.

Reforçamos a importância de observar as disposições contidas no edital e no Termo de Referência, especialmente no que diz respeito às especificações técnicas, prazos e condições de entrega, para assegurar a plena conformidade da proposta com os requisitos da Administração.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AÇÚCAR (DESCRIÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.)	6,07	20.000	KG	Homologado
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G(DESCRIÇÃO: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, VALOR ENERGÉTICO DE 80 KCAL POR PORÇÃO 0,20G DO PRODUTO, PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,8G, SÓDIO MENOR OU IGUAL A 15 MG. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.)	12,95	10.500	PC	Homologado
0003	ALHO(DESCRIÇÃO: GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRO FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, COMPACTOS E FIRMES, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.)	49,66	1.000	KG	Homologado



0004	ARROZ INTEGRAL (DESCRIÇÃO: ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE POLIETILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA.)	16,97	200 KG	Homologado
0005	ARROZ TIPO I (DESCRIÇÃO: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, MATÉRIAS PRIMA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, IÇIONADOS EM FARDOS LACRADOS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 01 KG.)	9,24	30.000 KG	Homologado
0006	AVEIA EM FLOCOS FINOS (DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS DA SEMENTE SÁDIA DE AVEIA, DEVE APRESENTAR-SE SOB FORMA DE AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 400G, VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA.)	10,56	15.000 UN	Homologado
0007	BATATA INGLESA (DESCRIÇÃO: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTREMA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO, CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, ENTREGA DEVE SER DIÁRIA, DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.)	4,60	2.000 KG	Homologado
0008	BETERRABA (DESCRIÇÃO: BETERRABA DE PRIMEIRA, SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM, ENTREGA DEVE SER DIÁRIA, DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.)	6,53	3.500 KG	Homologado
0009	BISCOITO TIPO MARIA (DESCRIÇÃO: BISCOITOS CROCANTES, COM COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SENDO BISCOITOS INTEIROS, DEVE CONTER 0 GRAMAS DE GORDURA TRANS, POR PORÇÃO DO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO OU ODORES, PACOTES DE 300G ATÉ 400G, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.)	8,55	30.000 PC	Homologado



0010	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (DESCRIÇÃO: BISCOITOS CROCANTES, COM COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SENDO BISCOITOS INTEIROS. DEVE CONTER 0 GRAMAS DE GORDURA TRANS, POR PORÇÃO DO PRODUTO. LIVRE DE SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO OU ODORES. PACOTES DE 300G ATÉ 400G. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.)	7,57	20.000 PC	Homologado
0011	CARNE BOVINA MOÍDA (DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA CONGELADA, OBTIDA DE MASSAS MUSCULARES DE CORTES TRASEIRO, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADO SOBE RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TIPO CARNE PATINHO, APRESENTA SE APARADA, ELIMINADA DE CARTILAGEM E DE EXCESSO DE GORDURA. PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVE ESTÁ EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE EM PACOTE DE 1 KG, SECUNDÁRIA: EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM RÓTULO. ROTULAGEM: DEVE APRESENTAR-SE COM APARÊNCIA PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, COR VERMELHA BRILHANTE SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO EM CADA EMBALAGEM, MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18°C, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO DO SIF EM CADA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA.)	29,75	30.000 KG	Homologado
0012	CEBOLA (DESCRIÇÃO: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTREMA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO, CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. ENTREGA DEVE SER DIÁRIA, DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.)	5,05	2.000 KG	Homologado
0013	CENOURA (DESCRIÇÃO: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTREMA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO, CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA. ENTREGA DEVE SER DIÁRIA, DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.)	11,52	3.400 KG	Homologado
0014	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO) (DESCRIÇÃO: CHEIRO VERDE, CONTENDO CEBOLINHA E COENTRO, DE COR VERDE, FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SINAIS DE APODRECIMENTO, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL TRANSPARENTE NÃO REUTILIZADO, 0,500G A 1 KG, DEVENDO SER TRANSPORTADAS EM BASQUETA DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E LIMPAS DE USO EXCLUSIVO DE HORTALIÇAS, NÃO PODENDO SER USADAS PARA OUTRO TIPO DE CARGA COMO MATERIAL DE ORIGEM ANIMAL OU QUÍMICO. ENTREGA DEVE SER DIÁRIA, DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.)	4,10	2.000 MÇO	Homologado



0015	COLORAU (DESCRIÇÃO: O CALORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS, DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, APRESENTAÇÃO, PACOTE COM 100G.)	1.63	6.500	PC	Homologado
0016	COUVE (DESCRIÇÃO: DE COR VERDE ESCURA, APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTA DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL TRANSPARENTE NÃO REUTILIZADO, DEVENDO SER TRANSPORTADAS EM BASQUETA DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E LIMPAS DE USO EXCLUSIVO DE HORTALIÇAS, NÃO PODENDO SER USADAS PARA OUTRO TIPO DE CARGA COMO MATERIAL DE ORIGEM ANIMAL OU QUÍMICO, ENTREGA DEVE SER DIÁRIA, DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA.)	3.20	5.000	MÇO	Homologado
0017	FEIJÃO CARIOQUINHA (DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TOLERÂNCIA MÁXIMA PERMITIDA DE 0,5% DE GRÃOS NÃO APROVEITÁVEIS, RENDIMENTO MÍNIMO ACEITÁVEL 2,5, EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E TER BOA SELAGEM, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.)	8.29	10.000	KG	Homologado
0018	FLOCOS DE MILHO (DESCRIÇÃO: FLOCOS DE MILHO, ESPECIFICAÇÃO: 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVILADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, OBRIGATORIO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.)	3.66	11.000	PC	Homologado
0019	FILE DE PEITO DE FRANGO (DESCRIÇÃO: COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, AUSÊNCIA DE PENAS, PENUGENS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.)	32.68	30.000	KG	Homologado
0020	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G(DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS ACIMA OU IGUAL, PROTEÍNA 6,7G, CÁLCIO ACIMA 23MG, SÓDIO ABAIXO 110 MG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº389 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	22.60	35.000	PC	Homologado



0021	MACARRÃO ESPAGUETE 500G (DESCRIÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, EMBALAGEM 500G. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COLORAÇÃO HOMOGÊNEOS, SER ISENTO DE INSETOS, ODORES E SABORES NÃO CARACTERÍSTICOS, MOFO OU COLORAÇÃO ANORMAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.)	5.49	17.000	PC	Homologado
0022	MACARRÃO TIPO CONCHA 500G (DESCRIÇÃO: MASSA PARA SOPA- MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO ARGOLINHA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 500G.)	6.77	17.600	PC	Homologado
0023	MAÇÃ FUJI (DESCRIÇÃO: MAÇÃ IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER APRESENTADA FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM O PESO CONFORME SOLICITAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA, AS ENTREGAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM PEDIDO, NOS LOCAIS E DATAS SOLICITADOS. NO ATO DE ENTREGA, SERÁ REALIZADA INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ASPECTO, COR E AROMA)	21.88	15.000	KG	Homologado
0024	MILHO PARA CANJICA (ESPECIFICAÇÃO: MILHO BRANCO, TIPO 1, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500G (QUINHENTOS GRAMAS) CADA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06(SEIS) MESES, EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.)	10.70	10.000	PC	Homologado
0025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA GARRAFA 900 ML (DESCRIÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 900 ML, CARACTERÍSTICAS: 100% NATURAL, DEVE SER OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIAS EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICOS, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	14.74	5.000	UN	Homologado
0026	PIMENTINHA (DESCRIÇÃO: PIMENTINHA DE CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, EMBALADA COM SACO TELA COM CAPACIDADE DE 0.500 A 1 KG CADA, ENTREGA DIRETAMENTE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SEGUNDA A QUARTA.)	16.16	600	KG	Homologado
0027	REPOLHO (DESCRIÇÃO: DE COR VERDE FRESCA, ISENTAM DE SINAIS DE APODRECIMENTO, COM O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. ENTREGA DIARIA.)	5.44	7.000	KG	Homologado



0028	SAL (DESCRIÇÃO: SAL REFINADO, IODADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. EMBALAGEM DE 01 KG.)	1,57	1.500	KG	Homologado
0029	VINAGRE DE ALCÓOL BRANCO (DESCRIÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML. VINAGRE _ ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCÓOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATERIAS AGRICOLAS, PADRONIZADO, PASTEURIZADO, COM ACIDEZ DE 4,0%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS, E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC 276/2005.)	3,81	1.500	UN	Homologado
0030	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE (DESCRIÇÃO: PACOTE DE 01 KG, 1ª QUALIDADE (NO MÁXIMO 10% DE GORDURA); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA.)	60,79	4.000	KG	Homologado
0031	"CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL 500G(PÓ DE CAFÉ, 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; PACOTE 500 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.)"	32,11	2.000	KG	Homologado
0032	"MARGARINA 500G(DESCRIÇÃO: MARGARINA, COM ÓLEO INTER ESTERIFICADO, SEM SAL, EMBALAGEM DE 500GR. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURAS TRANS, E CONTER NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.)"	11,82	4.000	UND	Homologado
0033	"PÃO MASSA FINA HAMBÚRGUER (DESCRIÇÃO: PÃO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS TIPO MASSA FINA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ENTREGA DIÁRIA, SOMENTE SERÁ ACEITO PÃO FEITO NO DIA DA ENTREGA.)"	22,60	15.000	KG	Homologado



0034	"PÃO HOT DOG (DESCRIÇÃO: PÃO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS TIPO MASSA FINA, ALONGADO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. ENTREGA DIÁRIA, SOMENTE SERÁ ACEITO PÃO FEITO NO DIA DA ENTREGA.)"	22.60	15.000 KG	Homologado
------	---	-------	-----------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/01/2025 - 17:09	EDITAL_001/2025-SEMED.pdf
16/01/2025 - 17:09	TR.pdf
16/01/2025 - 18:52	TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO.pdf
04/02/2025 - 11:50	PARECER TECNICO R MASTER COMERCIO.pdf
04/02/2025 - 11:50	PARECER TECNICO AURORA COMERCIO.pdf
04/02/2025 - 11:51	PARECER TECNICO TROPICAL.pdf
11/02/2025 - 19:06	PARECER TECNICO VSR.pdf
11/02/2025 - 19:08	PARECER TECNICO S TROPICAL.pdf
11/02/2025 - 19:12	PARECER TECNICO S AURORA.pdf
17/02/2025 - 07:59	RECURSO BAIÃO - ADM. E. VSR.pdf
24/02/2025 - 19:27	CONTRARRAZÃO VSR 001-2025-SEMED.pdf
27/02/2025 - 10:53	DECISÃO-PREGÃO 001-2025.pdf
27/02/2025 - 10:53	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:09	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:11	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:11	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:12	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:13	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:13	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:15	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
27/02/2025 - 11:16	1-DECISÃO AUTORIDADE.pdf
07/03/2025 - 12:06	PARECER TECNICO NUTRICIONAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/01/2025 - 09:47:20	Negociação aberta para o processo 001/2025- SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,13 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 09:47:21	Negociação aberta para o processo 001/2025- SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6,10,11,19,20,21,24,25,29,30,32 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 09:47:21	Negociação aberta para o processo 001/2025- SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,12,31 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 09:47:21	Negociação aberta para o processo 001/2025- SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7,8,14,16,17,26,27 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 09:47:21	Negociação aberta para o processo 001/2025- SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,15,23 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 09:47:21	Negociação aberta para o processo 001/2025- SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,22,28,33,34 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 12:03:26	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



28/01/2025 - 12:05:42	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 12:06:41	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 12:07:14	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 12:08:08	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 12:10:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 12:26:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 12:36:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 13:33:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 14:03:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/01/2025 - 14:06:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2025 - 11:24:25	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2025 - 11:28:40	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2025 - 11:29:19	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2025 - 11:49:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2025 - 12:46:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2025 - 12:56:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:20:52		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:28:06	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:29:05	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:29:56	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:31:19	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0030 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:32:46	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:42:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2025 - 14:43:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



04/02/2025 - 15:01:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 001/2025- SEMED/2025.
04/02/2025 - 16:19:49		<p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p> <p>Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 001/2025- SEMED/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
07/02/2025 - 11:52:25		Você recebeu uma nova negociação no item 0009 do processo 001/2025- SEMED/2025.
07/02/2025 - 11:56:30		<p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p> <p>Você recebeu uma nova negociação no item 0010 do processo 001/2025- SEMED/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
07/02/2025 - 12:07:48	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025.
07/02/2025 - 12:08:09	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 001/2025- SEMED/2025.
07/02/2025 - 12:08:32	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 001/2025- SEMED/2025.
07/02/2025 - 12:16:15		<p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p> <p>Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 001/2025- SEMED/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
07/02/2025 - 12:37:02		<p>Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025- SEMED/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
07/02/2025 - 14:04:37		<p>Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 001/2025- SEMED/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
07/02/2025 - 15:20:50	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 001/2025- SEMED/2025.
07/02/2025 - 17:02:20		<p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p> <p>Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 001/2025- SEMED/2025.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
11/03/2025 - 08:30:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5,6 do processo .
11/03/2025 - 08:30:36	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8 do processo 001/2025- SEMED/2025.
11/03/2025 - 08:30:36	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10 do processo 001/2025- SEMED/2025.
11/03/2025 - 08:34:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,19 do processo .
11/03/2025 - 08:34:35	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,15,17,18,20 do processo 001/2025- SEMED/2025.
11/03/2025 - 08:34:35	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,16 do processo 001/2025- SEMED/2025.
11/03/2025 - 08:35:12	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,22,25,30 do processo .
11/03/2025 - 08:35:12	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 23,26,27 do processo 001/2025- SEMED/2025.
11/03/2025 - 08:35:12	Documentos solicitados para o processo 001/2025- SEMED/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 24,28,29 do processo 001/2025- SEMED/2025.
11/03/2025 - 08:35:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 31,32,33,34 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	CONDESSA	ISAIAS ATACADO E VAREJO LTDA	5,50	20.000	110.000,00
0002	Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	CHOCOLATTO	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	12,10	10.500	127.050,00
0003	Alho(Descrição: Grão do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	CEASA	CEASA	47,00	1.000	47.000,00
0004	Arroz Integral (Descrição: Arroz Integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	BENDO	BENDO & CIA LTDA	16,40	200	3.280,00
0005	Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	CONDE	ISAIAS ATACADO E VAREJO LTDA	8,15	30.000	244.500,00



0006	Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g. Validade de seis meses a contar da entrega.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	NATU QUALY	MARIZA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	6,30	15.000	94.500,00
0007	Bataia Inglesa (Descrição: Seram suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	4,40	2.000	8.800,00
0008	Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	8,40	3.500	29.400,00
0009	Biscoito tipo Mena (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	V. S. R. FERREIRA	HILEIA	HILEIA	7,90	30.000	237.000,00



0010	Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	V. S. R. FERREIRA	HILEIA	HILEIA	7,40	20.000	148.000,00
0011	Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta-se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo, Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	V. S. R. FERREIRA	FRIBOI	FRIBOI	27,00	30.000	810.000,00
0012	Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	CEASA	CEASA	4,40	2.000	8.800,00



0013	<p>Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)</p>	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	11,40	3.400	38.760,00
0014	<p>Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio. isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0.500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)</p>	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	3,90	2.000	7.800,00
0015	<p>Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)</p>	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	MARATA	JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	1,20	6.500	7.800,00



0016	<p>Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)</p>	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	3,20	5.000	16.000,00
0017	<p>Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)</p>	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	CONDE	ISAIAS ATACADO E VAREJO LTDA	7,15	10.000	71.500,00
0018	<p>Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)</p>	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	BONOFLOKOS	ROAN ALIMENTOS LTDA	3,10	11.000	34.100,00
0019	<p>Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)</p>	V. S. R. FERREIRA	SADIA	SADIA	30,00	30.000	900.000,00



0020	Leite em Pó integral 400g (Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPCA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.	CAMPONESA	ALVOAR LACTEOS S.A	16,46	35.000	576.100,00
0021	Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)	V. S. R. FERREIRA	BRANDINI	BRANDINI	5,49	17.000	93.330,00
0022	Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)	V. S. R. FERREIRA	HILEIA	HILEIA	6,77	17.600	119.152,00



0023	Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	21,60	15.000	324.000,00
0024	Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	CECIM	CONDE BENEFIC. E DISTR DE ALIMENT EIRELI	10,10	10.000	101.000,00
0025	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)	V. S. R. FERREIRA	CONCORDIA	CONCORDIA	14,74	5.000	73.700,00
0026	Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quanta.)	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	15,90	600	9.540,00
0027	Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)	AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	5,30	7.000	37.100,00



0028	Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	NOTA 10	SAL NOTA 10 LTDA	1,40	1.500	2.100,00
0029	Vinagre de Alcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	GOTA	JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	2,80	1.500	4.200,00
0030	Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	V. S. R. FERREIRA	FAVORITO	FAVORITO	53,50	4.000	214.000,00
0031	"Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade, tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original, pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	MELITTA	MELITTA DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	31,00	2.000	62.000,00



0032	"Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)"	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	PRIMOR	SEARA ALIMENTOS LTDA	9,00	4.000	36.000,00
0033	"Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	ASSIS FICINA	ASSIS OFICINA DO TRIGO LTDA	18,00	15.000	270.000,00
0034	"Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"	SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	ASSIS FICINA	ASSIS OFICINA DO TRIGO LTDA	18,00	15.000	270.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16.23.26	KG	CAUAXI	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20.13.31	CONDESSA	ISAIAS ATACADO E VAREJO LTDA	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14.34.12	itamaraty	itamaraty	20.000	R\$6,00	R\$ 120.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14.45.27	itamaraty	itamaraty	20.000	R\$6,00	R\$ 120.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 14.48.07	kg	CAUAXI	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15.14.24	KG	Itamaraty / Usinas Itamaraty S/A	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15.43.42	KG	ITAMARATI	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16.28.15	kg	ITAMARATI	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16.28.46	CAUAXI	CAUAXI	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20.24.53	KG	ITAMARATI - USINAS ITAMARATI	20.000	R\$6,00	R\$ 120.000,00	Não
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20.25.42	CONDESSA	CONDESSA	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	27/01/2025 - 22.07.29	Cauaxi	cauaxi	20.000	R\$6,07	R\$ 121.400,00	Sim

0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16.23.53	PCT	BREAKS	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20.20.54	CHOCOLATTO	TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14.34.12	maratá	maratá	10.500	R\$12,90	R\$ 135.450,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14.45.27	maratá	maratá	10.500	R\$12,90	R\$ 135.450,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	27/01/2025 - 14.52.38	TRADICIONAL	GOSTOZZO / TOZZO	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15.01.52	Pacote	BREAKS/MARIZA FOODS	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15.14.47	Pacote	Maratá / Ind. alim. Maratá	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim



R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001- 90	27/01/2025 - 15:43:45	PCT	BREAKS	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001- 90	27/01/2025 - 16:28:30	PCT	APTI	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001- 68	27/01/2025 - 16:28:46	MAITA	MAITA	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:39	PCT	APTI - APTI ALIMENTOS	10.500	R\$12,90	R\$ 135.450,00	Não
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:43	MARIZA	MARIZA	10.500	R\$12,95	R\$ 135.975,00	Sim

0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001- 66	24/01/2025 - 20:22:56	CEASA	CEASA	1.000	R\$49,66	R\$ 49.660,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001- 59	27/01/2025 - 14:34:12	in natura	in natura	1.000	R\$49,00	R\$ 49.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001- 02	27/01/2025 - 14:45:27	in natura	in natura	1.000	R\$49,00	R\$ 49.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001- 91	27/01/2025 - 15:15:09	KG	Alhobel / Alhobel	1.000	R\$49,66	R\$ 49.660,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001- 90	27/01/2025 - 16:28:42	KG	ALHOBEL	1.000	R\$49,66	R\$ 49.660,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001- 68	27/01/2025 - 16:28:46	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	1.000	R\$49,66	R\$ 49.660,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	1.000	R\$49,66	R\$ 49.660,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:53	KG	TAPAJÓS - TAPAJÓS ALIMENTOS	1.000	R\$49,60	R\$ 49.600,00	Não

0004 - Arroz Integral (Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001- 66	24/01/2025 - 20:24:38	BENDO	BENDO & CIA LTDA	200	R\$16,97	R\$ 3.394,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001- 59	27/01/2025 - 14:34:12	fazenda	fazenda	200	R\$16,50	R\$ 3.300,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001- 02	27/01/2025 - 14:45:27	fazenda	fazenda	200	R\$16,50	R\$ 3.300,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001- 04	27/01/2025 - 15:06:28	Quilo	urbano	200	R\$16,97	R\$ 3.394,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001- 68	27/01/2025 - 16:28:46	NATU QUALITY	NATU QUALITY	200	R\$16,97	R\$ 3.394,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:43	NATUQUALY	NATUQUALY	200	R\$16,97	R\$ 3.394,00	Sim

0005 - Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, liconados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001- 84	22/01/2025 - 16:24:20	KG	ACOSTUMADO	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001- 66	24/01/2025 - 20:26:01	CONDE	ISAIAIS ATACADO E VAREJO LTDA	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001- 59	27/01/2025 - 14:34:12	gama lopes	gama lopes	30.000	R\$9,00	R\$ 270.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001- 02	27/01/2025 - 14:45:27	gama lopes	gama lopes	30.000	R\$9,00	R\$ 270.000,00	Sim



ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:07:39	Quilo	BOCA CHEIA/ANVERSA COM. E TRANS. DE ALIM	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:15:40	KG	Acostumado / Acostumado Alim.	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:46	KG	TIO BETO	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	DONA ANA	DONA ANA	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:28:54	KG	ACOSTUMADO	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	GAMA LOPES	GAMA LOPES	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:26:42	KG	ACOSTUMADO - ACOSTUMADO ALIMENTOS	30.000	R\$9,00	R\$ 270.000,00	Não
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	27/01/2025 - 22:10:38	Tia Dora	Tia Dora	30.000	R\$9,24	R\$ 277.200,00	Sim

0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g. Validade de seis meses a contar da entrega.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 18:24:59	UND	NATUQUALY	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:27:32	NATU.QUALY	MARIZA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	mariza	mariza	15.000	R\$10,30	R\$ 154.500,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	mariza	mariza	15.000	R\$10,30	R\$ 154.500,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:08:41	Unidade	NATUQUALY/MARIZA FOODS	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:16:08	Unidade	Yoki / Yoki	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:46	PCT	NATUQUALY	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	NATU QUALITY	NATU QUALITY	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:29:08	PCT	S. DO REI	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	QUAKER	QUAKER	15.000	R\$10,56	R\$ 158.400,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:27:05	UNID	NATUQUALY - MARIZA ALIMENTOS	15.000	R\$10,50	R\$ 157.500,00	Não

0007 - Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:28:22	CEASA	CEASA	2.000	R\$4,60	R\$ 9.200,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	in natura	in natura	2.000	R\$4,50	R\$ 9.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	in natura	in natura	2.000	R\$4,50	R\$ 9.000,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:16:29	KG	In Natura	2.000	R\$4,60	R\$ 9.200,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	2.000	R\$4,60	R\$ 9.200,00	Sim



001061

V. S. R. FERREIRA 03.561.828/0001-07 27/01/2025 - 20.25.43 IN NATURA IN NATURA 2.000 R\$4,60 R\$ 9.200,00 Sim

0008 - Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20.30.21	CEASA	CEASA	3.500	R\$8,53	R\$ 29.855,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14.34.12	in natura	in natura	3.500	R\$8,50	R\$ 29.750,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14.45.27	in natura	in natura	3.500	R\$8,50	R\$ 29.750,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15.16.44	KG	In Natura	3.500	R\$8,53	R\$ 29.855,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16.28.46	HORTFRUT CELECIONADO	HORTFRUT CELECIONADO	3.500	R\$8,53	R\$ 29.855,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16.29.43	KG	IN NATURA	3.500	R\$8,53	R\$ 29.855,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20.25.43	IN NATURA	IN NATURA	3.500	R\$8,53	R\$ 29.855,00	Sim

0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16.25.25	PCT	TRIGOLINO	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20.31.42	POTY	NEXO FOODS LTDA	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14.34.12	trigolino	trigolino	30.000	R\$8,50	R\$ 255.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14.45.27	trigolino	trigolino	30.000	R\$8,50	R\$ 255.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15.09.34	Pacote	TRIGOLINO/OCRIM S.A	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15.17.10	PACOTE	Saboroso / Nexo Foods	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15.43.40	PCT	TUCUJU	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16.28.46	TRIGOLINO	TRIGOLINO	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16.30.26	pct	POTY	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20.25.43	HILEIA	HILEIA	30.000	R\$8,55	R\$ 256.500,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20.27.20	PCT	POTY - NEXO FOODS	30.000	R\$8,40	R\$ 252.000,00	Não

0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16.25.43	PCT	TRIGOLINO	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20.33.09	TOST	PETYAN IND. DE ALIMENTOS LTDA	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14.34.12	trigolino	trigolino	20.000	R\$7,50	R\$ 150.000,00	Sim

Página 22 de 143

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/03/2025 às 10:12:49.
Código verificador: BEAECD



DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14.45.27	Trigolino	trigolino	20.000	R\$7,50	R\$ 150.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15.10.47	Pacote	TRIGOLINO/OCRIM S.A	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15.17.32	PACOTE	Saboroso / Nexo Foods	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15.43.38	PCT	TUCUJU	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16.28.46	FORTALEZA	FORTALEZA	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16.30.42	PCT	POTY	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20.25.43	HILEIA	HILEIA	20.000	R\$7,57	R\$ 151.400,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20.27.29	PCT	POTY - NEXO FOODS	20.000	R\$7,50	R\$ 150.000,00	Não

0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16.26.10	KG	MAFRINORTE	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20.37.06	QUALITY BEEF	MERCURIO FRIG FABRIL E EXPOR DE ALIM LTD	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14.34.12	qualitybeef	qualitybeef	30.000	R\$29,00	R\$ 870.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14.45.27	qualitybeef	qualitybeef	30.000	R\$29,00	R\$ 870.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15.12.05	Quilo	MAFRINORTE/ATIVO ALIMENTOS EXP. E IMP. L	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15.18.05	KG	Mafrinorte / Ativo Alimentos	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15.43.46	KG	MAFRINORTE	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16.28.46	QUALITY	QUALITY	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16.31.48	KG	MAFRINORTE	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20.25.43	FRIBOI	FRIBOI	30.000	R\$29,75	R\$ 892.500,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20.28.32	KG	MAFRINORTE - ATIVO ALIMENTOS	30.000	R\$29,70	R\$ 891.000,00	Não

0012 - Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20.38.35	CEASA	CEASA	2.000	R\$5,05	R\$ 10.100,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14.34.12	in natura	in natura	2.000	R\$5,00	R\$ 10.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14.45.27	in natura	in natura	2.000	R\$5,00	R\$ 10.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15.18.21	KG	In Natura	2.000	R\$5,05	R\$ 10.100,00	Sim



AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	2.000	R\$5,05	R\$ 10.100,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:32:04	KG	IN NATURA	2.000	R\$5,05	R\$ 10.100,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	2.000	R\$5,05	R\$ 10.100,00	Sim

0013 - Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:39:49	CEASA	CEASA	3.400	R\$11,52	R\$ 39.168,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	in natura	in natura	3.400	R\$11,50	R\$ 39.100,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	in natura	in natura	3.400	R\$11,50	R\$ 39.100,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:18:38	KG	In Natura	3.400	R\$11,52	R\$ 39.168,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	3.400	R\$11,52	R\$ 39.168,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:32:17	KG	IN NATURA	3.400	R\$11,52	R\$ 39.168,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	3.400	R\$11,52	R\$ 39.168,00	Sim

0014 - Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:40:56	CEASA	CEASA	2.000	R\$4,10	R\$ 8.200,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	in natura	in natura	2.000	R\$4,00	R\$ 8.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	in natura	in natura	2.000	R\$4,00	R\$ 8.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:19:51	MAÇO	In Natura	2.000	R\$4,10	R\$ 8.200,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:32:30	MAÇO	IN NATURA	2.000	R\$4,10	R\$ 8.200,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	2.000	R\$4,10	R\$ 8.200,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	28/01/2025 - 08:59:16	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	2.000	R\$4,10	R\$ 8.200,00	Sim

0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:42:17	MARATA	JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	6.500	R\$1,63	R\$ 10.595,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	mariza	mariza	6.500	R\$1,60	R\$ 10.400,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	mariza	mariza	6.500	R\$1,60	R\$ 10.400,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:20:14	PACOTE	Moinho Vitória / Moinho Vitória	6.500	R\$1,63	R\$ 10.595,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.268.723/0001-04	27/01/2025 - 15:29:05	Pacote	MARIZA/MARIZA FOODS	6.500	R\$1,63	R\$ 10.595,00	Sim



R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001- 90	27/01/2025 - 15:43:47	PCT	MOINHO VITÓRIA	6.500	R\$1,63	R\$ 10.595,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001- 68	27/01/2025 - 16:28:46	MARATA	MARATA	6.500	R\$1,63	R\$ 10.595,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001- 90	27/01/2025 - 16:32:48	PCT	MOINHO VITORIA	6.500	R\$1,63	R\$ 10.595,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:43	MARATA	MARATA	6.500	R\$1,63	R\$ 10.595,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001- 07	27/01/2025 - 20:28:43	PCT	MOINHO VITORIA - M. VITORIA	6.500	R\$1,60	R\$ 10.400,00	Não

0016 - Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001- 66	24/01/2025 - 20:44:07	CEASA	CEASA	5.000	R\$3,20	R\$ 16.000,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001- 59	27/01/2025 - 14:34:12	in natura	in natura	5.000	R\$3,20	R\$ 16.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001- 02	27/01/2025 - 14:45:27	in natura	in natura	5.000	R\$3,20	R\$ 16.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001- 91	27/01/2025 - 15:20:26	MAÇO	In Natura	5.000	R\$3,20	R\$ 16.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001- 90	27/01/2025 - 16:33:04	MÇ	IN NATURA	5.000	R\$3,20	R\$ 16.000,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	5.000	R\$3,20	R\$ 16.000,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001- 68	28/01/2025 - 08:59:53	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	5.000	R\$3,20	R\$ 16.000,00	Sim

0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001- 84	22/01/2025 - 16:26:33	KG	GAMA LOPES	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001- 66	24/01/2025 - 20:50:42	CONDE	ISAÍAS ATACADO E VAREJO LTDA	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001- 59	27/01/2025 - 14:34:12	gama lopes	gama lopes	10.000	R\$8,20	R\$ 82.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001- 02	27/01/2025 - 14:45:27	gama lopes	gama lopes	10.000	R\$8,20	R\$ 82.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001- 91	27/01/2025 - 15:20:48	KG	Da Casa / Ind. NJF	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001- 04	27/01/2025 - 15:30:04	Quilo	BOCA CHEIA/ANVERSA COM. E TRANS. DE ALIM	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001- 90	27/01/2025 - 15:43:47	KG	DONA DÉ	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001- 68	27/01/2025 - 16:28:46	FEIJÃO DE CASA	FEIJÃO DE CASA	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001- 90	27/01/2025 - 16:33:20	KG	DA CASA	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001- 07	27/01/2025 - 20:25:43	GAMA LOPES	GAMA LOPES	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001- 07	27/01/2025 - 20:28:51	KG	DA CASA - NJF INDUSTRIA	10.000	R\$8,20	R\$ 82.000,00	Não
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001- 73	27/01/2025 - 22:13:07	Da Casa	Da Casa	10.000	R\$8,29	R\$ 82.900,00	Sim



0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:51:57	BONOFLOKOS	ROAN ALIMENTOS LTDA	11.000	R\$3,66	R\$ 40.260,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	mariza	mariza	11.000	R\$3,60	R\$ 39.600,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	mariza	mariza	11.000	R\$3,60	R\$ 39.600,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:21:10	PACOTE	Rainha / Rainha Alim.	11.000	R\$3,66	R\$ 40.260,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:30:54	Pacote	BONOMILHO/ROAN ALIMENTOS	11.000	R\$3,66	R\$ 40.260,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:47	PCT	MARATA	11.000	R\$3,66	R\$ 40.260,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:33:33	PCT	VITAMILHO	11.000	R\$3,66	R\$ 40.260,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	VITAMILHO	VITAMILHO	11.000	R\$3,66	R\$ 40.260,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:29:03	PCT	VITAMILHO - ASA ALIMENTOS	11.000	R\$3,60	R\$ 39.600,00	Não

0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16:26:52	KG	AMERICANO	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:53:06	AMERICANO	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	americano	americano	30.000	R\$32,50	R\$ 975.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	americano	americano	30.000	R\$32,50	R\$ 975.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 22:29:05	KG	AvisPará / Santa Izabel Alimentos	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:42:44	Quilo	SUPER FRANGO/SÃO SALVADOR ALIMENTOS	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:38	KG	AMERICANO	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	AMERICANO	AMERICANO	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:33:49	KG	AMERICANO	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	SADIA	SADIA	30.000	R\$32,68	R\$ 980.400,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:29:13	KG	AMERICANO - SNT IZABEL ALIMENTOS	30.000	R\$32,60	R\$ 978.000,00	Não

0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16:27:14	PCT	SOBERANO	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim



001066

SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:54:16	CAMPONESA	ALVOAR LACTEOS S.A	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	ccgl	ccgl	35.000	R\$22,50	R\$ 787.500,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	ccgl	ccgl	35.000	R\$22,50	R\$ 787.500,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 22:29:13	PACOTE	CCGL / Coop. Central Gaúcha LTDA	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:43:35	Pacote	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:47	PCT	CCGL	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	CAMPONESA	CAMPONESA	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:34:01	PCT	SOBERANO	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	CCGL	CCGL	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:29:26	PCT	SOBERANO - AGRILAC ALIMENTOS	35.000	R\$22,50	R\$ 787.500,00	Não
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	27/01/2025 - 22:14:07	CCGL	CCGL	35.000	R\$22,60	R\$ 791.000,00	Sim

0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16:27:35	PCT	RICOSA	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:55:26	GALO	PASTIFICIO SELMI S.A	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	ricosa	ricosa	17.000	R\$5,40	R\$ 91.800,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	ricosa	ricosa	17.000	R\$5,40	R\$ 91.800,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	27/01/2025 - 14:52:36	TIPO ESPAGUETE	NORDESTE / MOINHO DO NORDESTE	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:22:30	PACOTE	Poty / Nexo Foods	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:48	PCT	RICOSA	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:46:15	Pacote	RICOSA/OCRIM S.A	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	PREDILLETO	PREDILLETO	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:34:55	PCT	BRANDINI	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	BRANDINI	BRANDINI	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:31:02	PCT	BRANDINI - BRD ALIMENTOS	17.000	R\$5,40	R\$ 91.800,00	Não
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	27/01/2025 - 22:15:06	Brandini	Brandini	17.000	R\$5,49	R\$ 93.330,00	Sim

0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16:27:54	PCT	RICOSA	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim



SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:56:48	SAFRA	CRISTAL ALIMENTOS LTDA	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	ricosa	ricosa	17.600	R\$6,70	R\$ 117.920,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	ricosa	ricosa	17.600	R\$6,70	R\$ 117.920,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:23:12	PACOTE	Ricosa / Ocrim S/A	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:48	PCT	RICOSA	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:46:53	Pacote	RICOSA/OCRIM S A	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	VITARELLA	VITARELLA	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:35:03	PCT	RICOSA	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	HILEIA	HILEIA	17.600	R\$6,77	R\$ 119.152,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:31:13	PCT	RICOSA - OCRIM S.A.	17.600	R\$6,60	R\$ 116.160,00	Não

0023 - Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura, de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados. No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma))

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 20:57:50	CEASA	CEASA	15.000	R\$21,88	R\$ 328.200,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	In natura	In natura	15.000	R\$21,80	R\$ 327.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	In natura	In natura	15.000	R\$21,80	R\$ 327.000,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:23:27	KG	In Natura	15.000	R\$21,88	R\$ 328.200,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	15.000	R\$21,88	R\$ 328.200,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:35:16	KG	IN NATURA	15.000	R\$21,88	R\$ 328.200,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	15.000	R\$21,88	R\$ 328.200,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:31:26	KG	IN NATURA	15.000	R\$21,70	R\$ 325.500,00	Não

0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:00:01	CECIM	CONDE BENEFIC. E DISTR DE ALIMENT EIRELI	10.000	R\$10,70	R\$ 107.000,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	mariza	mariza	10.000	R\$10,50	R\$ 105.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	mariza	mariza	10.000	R\$10,50	R\$ 105.000,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:23:43	PACOTE	Junino	10.000	R\$10,70	R\$ 107.000,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:48	PCT	DONA DÉ	10.000	R\$10,70	R\$ 107.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:46:17	Pacote	JUNINO/MARIZA FOODS	10.000	R\$10,70	R\$ 107.000,00	Sim



AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	MARIZA	MARIZA	10.000	R\$10,70	R\$ 107.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:35:37	PCTR	MARIZA	10.000	R\$10,70	R\$ 107.000,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	MARIZA	MARIZA	10.000	R\$10,70	R\$ 107.000,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:31:47	PCT	JUNINO - MARIZA ALIMENTOS	10.000	R\$10,60	R\$ 106.000,00	Não

0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	22/01/2025 - 16:28:13	UND	SOYA	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:12:27	ABC	ADM DO BRASIL LTDA	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	abc	abc	5.000	R\$14,70	R\$ 73.500,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	abc	abc	5.000	R\$14,70	R\$ 73.500,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	27/01/2025 - 14:52:38	DE SOJA	COAMO / TOZZO	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:24:04	UNIDADE	Soya / Bunge Alim.	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:38	UND	SOYA	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:49:22	Unidade	CONCORDIA/ADM BRASIL	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	SOYA	SOYA	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:36:51	unid	CONCORDIA	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	CONCORDIA	CONCORDIA	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:32:05	UNID	CONCORDIA - ADM DO BRASIL	5.000	R\$14,70	R\$ 73.500,00	Não
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	27/01/2025 - 22:18:26	Primor	Primor	5.000	R\$14,74	R\$ 73.700,00	Sim

0026 - Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:13:10	CEASA	CEASA	600	R\$16,16	R\$ 9.696,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	in natura	in natura	600	R\$16,00	R\$ 9.600,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	in natura	in natura	600	R\$16,00	R\$ 9.600,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:24:19	KG	In Natura	600	R\$16,16	R\$ 9.696,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	HORTFRUT CELECONADO	HORTFRUT CELECONADO	600	R\$16,16	R\$ 9.696,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:37:12	KG	IN NATURA	600	R\$16,16	R\$ 9.696,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	600	R\$16,16	R\$ 9.696,00	Sim

0027 - Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:14:30	CEASA	CEASA	7.000	R\$5,44	R\$ 38.080,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	in natura	in natura	7.000	R\$5,40	R\$ 37.800,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	in natura	in natura	7.000	R\$5,40	R\$ 37.800,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:24:33	KG	In Natura	7.000	R\$5,44	R\$ 38.080,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	HORTFRUT CELECIONADO	HORTFRUT CELECIONADO	7.000	R\$5,44	R\$ 38.080,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:37:27	KG	IN NATURA	7.000	R\$5,44	R\$ 38.080,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	IN NATURA	IN NATURA	7.000	R\$5,44	R\$ 38.080,00	Sim

0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, lodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:15:41	NOTA 10	SAL NOTA 10 LTDA	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	mariza	mariza	1.500	R\$1,50	R\$ 2.250,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	mariza	mariza	1.500	R\$1,50	R\$ 2.250,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:24:57	KG	Mariza / Mariza Foods	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:42	KG	MARIZA	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:50:21	Quilo	MAX	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	NOTA 10	NOTA 10	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:37:35	KG	MARIZA	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	CONDESSA	CONDESSA	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:32:22	UNID	MARIZA - MARIZA ALIMENTOS	1.500	R\$1,57	R\$ 2.355,00	Não

0029 - Vinagre de Alcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:16:28	GOTA	JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	1.500	R\$3,81	R\$ 5.715,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	mariza	mariza	1.500	R\$3,80	R\$ 5.700,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	manza	mariza	1.500	R\$3,80	R\$ 5.700,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:25:17	UNIDADE	Gama Lopes / CGL LTDA	1.500	R\$3,81	R\$ 5.715,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:39	UND	TIO BETO	1.500	R\$3,81	R\$ 5.715,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:51:00	Unidade	FRUTA SUL/MARIZA FOODS	1.500	R\$3,81	R\$ 5.715,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:46	FIGUEIRA	FIGUEIRA	1.500	R\$3,81	R\$ 5.715,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:37:48	GRF	REGINA	1.500	R\$3,81	R\$ 5.715,00	Sim



V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	MARIZA	MARIZA	1.500	R\$3,81	R\$ 5.715,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:32:31	GRF	REGINA	1.500	R\$3,80	R\$ 5.700,00	Não

0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:17:50	QUALITY	MERCURIO FRIG FABRIL E EXPOR DE ALI.LTDA.	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	qualitybeef	qualitybeef	4.000	R\$60,00	R\$ 240.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:27	qualitybeef	qualitybeef	4.000	R\$60,00	R\$ 240.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:25:38	KG	Bello Charque / Bello charque Alim.	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:38	KG	BELLO CHARQUE	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:51:34	Quilo	INDEPENDENCIA/JBS	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:47	BOM GOSTO	BOM GOSTO	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:38:06	KG	CHARQUITO	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	FAVORITO	FAVORITO	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:32:45	KG	INDEPEDENCIA - INDEPEDENCIA ALIMENTOS	4.000	R\$60,20	R\$ 240.800,00	Não
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	27/01/2025 - 22:16:29	Charquito	Charquito	4.000	R\$60,79	R\$ 243.160,00	Sim

0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:19:01	MELITTA	MELITTA DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	2.000	R\$32,11	R\$ 64.220,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	maratá	maratá	2.000	R\$32,00	R\$ 64.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:28	maratá	maratá	2.000	R\$32,00	R\$ 64.000,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:26:06	KG	São Cristóvão / São Cristóvão	2.000	R\$32,11	R\$ 64.220,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:48	KG	ODEBRECHT	2.000	R\$32,11	R\$ 64.220,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:55:07	Quilo	RANCHEIRO/RANCHEIRO LTDA	2.000	R\$32,11	R\$ 64.220,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 19:28:47	KIMIMO	KIMIMO	2.000	R\$32,11	R\$ 64.220,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:38:51	PCT	MELITA	2.000	R\$32,11	R\$ 64.220,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	MARATA	MARATA	2.000	R\$32,11	R\$ 64.220,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:33:27	KG	MELITA	2.000	R\$32,00	R\$ 64.000,00	Não



0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:20:43	PRIMOR	SEARA ALIMENTOS LTDA	4.000	R\$11,82	R\$ 47.280,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	primor	primor	4.000	R\$11,80	R\$ 47.200,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:28	primor	primor	4.000	R\$11,80	R\$ 47.200,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:26:27	UNIDADE	Qualy / BR F S/A	4.000	R\$11,82	R\$ 47.280,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	27/01/2025 - 15:43:48	UND	PRIMOR	4.000	R\$11,82	R\$ 47.280,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:56:18	Unidade	PRIMOR/JBS S.A	4.000	R\$11,82	R\$ 47.280,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:47	PRIMOR	PRIMOR	4.000	R\$11,82	R\$ 47.280,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:39:06	UNIDQ	PURO SABOR	4.000	R\$11,82	R\$ 47.280,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	PRIMOR	PRIMOR	4.000	R\$11,82	R\$ 47.280,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:33:36	UNID	PURO SABOR - BUNGE ALIMENTOS	4.000	R\$11,30	R\$ 45.200,00	Não

0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:23:21	ASSIS FICINA	ASSIS OFICINA DO TRIGO LTDA	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	massaleve	massaleve	15.000	R\$22,50	R\$ 337.500,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:28	massaleve	massaleve	15.000	R\$22,50	R\$ 337.500,00	Sim
COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:27:17	KG	Assis / Panificadora Assis	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:57:02	Quilo	MASSA LEVE	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:47	ASSIS	ASSIS	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:39:22	KG	ASSIS PANIFICADORA DO TRIGO	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	Hambúrguer	ASSIS	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:33:44	KG	MASSALEVE	15.000	R\$22,50	R\$ 337.500,00	Não

0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	24/01/2025 - 21:23:01	ASSIS FICINA	ASSIS OFICINA DO TRIGO LTDA	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	27/01/2025 - 14:34:12	massaleve	massaleve	15.000	R\$22,50	R\$ 337.500,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	27/01/2025 - 14:45:28	massaleve	massaleve	15.000	R\$22,50	R\$ 337.500,00	Sim
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	27/01/2025 - 15:27:08	KG	Assis / Panificadora Assis	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	27/01/2025 - 15:58:00	Quilo	MASSA LEVE	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	27/01/2025 - 16:28:47	ASSIS	ASSIS	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	27/01/2025 - 16:39:33	KG	ASSIS PANIFICADORA DO TRIGO	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	27/01/2025 - 20:25:43	hot dog	ASSIS	15.000	R\$22,60	R\$ 339.000,00	Sim
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	27/01/2025 - 20:33:53	KG	MASSALEVE	15.000	R\$22,50	R\$ 337.500,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	60 dias
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	120 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	60 dias
V. S. R. FERREIRA	03.561.828/0001-07	90 dias
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	06.024.835/0001-68	60 dias
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	60 dias
SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	37.129.960/0001-66	60 dias
PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	60 dias
M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	60 dias
RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	60 dias
COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	60 dias
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	60 dias
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	120 dias

Lances Enviados

0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:23:26	6,07 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:13:31	6,07 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	6,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 14:45:27	6,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:48:07	6,07 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:14:24	6,07 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:42	6,07 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:15	6,07 (proposta)	65.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	6,07 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 20:24:53	6,00 (proposta)	48.386.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:42	6,07 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 22:07:29	6,07 (proposta)	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:19:49	5,90	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:25	5,80	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:20:57	5,50	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:22:05	4,85	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:22:15	5,40	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:22:27	5,39	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:14	4,75	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:49	4,50	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:00	4,60	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:27	4,60	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:41	4,74	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:48	4,21	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:26:08	4,40	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:11	4,10	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:32	4,74	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:46	4,11	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:56	4,73	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
04/02/2025 - 13:16:34	4,73	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
04/02/2025 - 14:20:51	4,72	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:23:53	12,95 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:20:54	12,95 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TRÓPICAL LTDA	Válido



27/01/2025 - 14:34:12	12,90 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	12,90 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:52:38	12,95 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:01:52	12,95 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:14:47	12,95 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:45	12,95 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:30	12,95 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	12,95 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 20:25:39	12,90 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	12,95 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:19:40	12,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:19:58	12,70	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:13	12,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:31	12,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:35	12,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:21:12	12,10	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:21:25	12,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:22:23	11,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:22:41	11,01	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:22:41	10,90	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:22:59	5,81	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:23:01	6,48	41.836.587/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:52	10,80	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL FANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:14	10,70	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:55	6,08	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:46	5,71	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:26	6,47	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:09	5,46	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:48	5,36	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:22:56	49,66 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



27/01/2025 - 14:34:12	49,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	49,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:15:09	49,66 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:42	49,66 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	49,66 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 20:25:43	49,66 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:25:53	49,60 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:39	48,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:21:41	47,00	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:22:34	46,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:12	29,70	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:24:08	29,00	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:14	29,60	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0004 - Arroz Integral (Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:24:38	16,97 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	16,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	16,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:06:28	16,97 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	16,97 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 20:25:43	16,97 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:22:16	16,40	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido

0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:24:20	9,24 (proposta)	65.999.489/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:26:01	9,24 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



27/01/2025 - 14:34:12	9,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	9,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:07:39	9,24 (proposta)	15.286.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:15:40	9,24 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:46	9,24 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	9,24 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AJRORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:28:54	9,24 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	9,24 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R, FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:26:42	9,00 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 22:10:38	9,24 (proposta)	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:05	8,90	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:22:51	8.15	37.129.960/0001-86 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:22:56	7.50	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:13	8.14	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:19	5.81	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:52	5.50	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:14	5.40	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:32	7.40	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:40	5.20	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:11	5.50	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:46	5.71	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:27:57	5,80	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:28	5,70	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:40	5,60	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:43	5,69	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:22	5,46	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:34	5,30	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:24:59	10,56 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:27:32	10,56 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	10,30 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 14:45:27	10,30 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:08:41	10,56 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:16:08	10,56 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:46	10,56 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	10,56 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:29:08	10,56 (proposta)	55.348.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	10,56 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:27:05	10,50 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:15	10,20	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:04	10,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:11	10,10	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:23:22	9,90	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



28/01/2025 - 09:23:28	6,48	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:32	9,91	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:43	6,30	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:25:45	9,80	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:46	6,20	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:56	6,21	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:42	6,10	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:19	6,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0007 - Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:28:22	4,60 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	4,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 14:45:27	4,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:16:29	4,60 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	4,60 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 20:25:43	4,60 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:22:42	4,40	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:23:23	4,30	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0008 - Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:30:21	8,53 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	8,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	8,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:16:44	8,53 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	8,53 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:29:43	8,53 (proposta)	55.346.592/0001-60 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 20:25:43	8,53 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:22:35	8,40	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:23:31	8,30	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:26	8,20	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:02	8,10	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g . Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:25:25	8,55 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:31:42	8,55 (proposta)	37.129.960/0001-86 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	8,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	8,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:09:34	8,55 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 15:17:10	8,55 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:40	8,55 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	8,55 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:30:26	8,55 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	8,55 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:27:20	8,40 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:27	8,30	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:46	5,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:02	4,50	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:24	4,97	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:47	4,40	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:28:52	4,30	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:07	4,20	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:52	4,10	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:44	4,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:36	3,90	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:48	3,60	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:33:08	3,70	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
07/02/2025 - 11:52:25	7,90	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido

0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:25:43	7,57 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:33:09	7,57 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



27/01/2025 - 14:34:12	7,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	7,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:10:47	7,57 (proposta)	15.286.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:17:32	7,57 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:38	7,57 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	7,57 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:30:42	7,57 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	7,57 (proposta)	03.561.628/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:27:29	7,50 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:35	7,40	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:54	4,80	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:24:08	4,50	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:33	3,80	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:47	3,70	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:02	3,80	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:23	4,49	55.996.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:58	3,60	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:44	3,50	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:42	3,40	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:58	3,30	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:33:15	4,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
07/02/2025 - 11:56:30	7,40	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido

0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:26:10	29,75 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:37:06	29,75 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	29,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	29,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:12:05	29,75 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:18:05	29,75 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:46	29,75 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	29,75 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido



27/01/2025 - 16:31:48	29,75 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	29,75 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:28:32	29,70 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:43	28,90	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:23:04	28,50	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:23:45	28,40	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:09	25,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:11	24,90	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:25	22,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:03	20,00	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:03	19,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:29:12	15,50	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:24	15,40	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:35	19,80	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:18	20,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:17	19,70	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:27	19,60	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:37	27,00	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:33:53	19,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:34:56	19,40	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:35:38	19,30	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:35:47	19,20	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:36:24	19,10	55.346.592/0001-84 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:36:55	19,00	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:38:09	18,90	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:38:19	18,80	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:39:48	18,50	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:39:59	18,40	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:40:40	18,20	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:40:51	18,10	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:42:45	17,00	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:43:02	16,99	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0012 - Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:38:35	5,05 (proposta)	37.129.960/0001-86 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	5,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	5,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:18:21	5,05 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	5,05 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:32:04	5,05 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	5,05 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:23:24	4,90	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:26:28	4,50	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:38	4,40	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



0013 - Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:39:49	11,52 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	11,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	11,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:18:38	11,52 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	11,52 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:32:17	11,52 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	11,52 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:23:36	11,40	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:25:09	11,20	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:32	11,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:29	10,80	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



0014 - Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:40:56	4,10 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	4,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	4,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:19:51	4,10 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:32:30	4,10 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	4,10 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 08:59:16	4,10 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:24:03	3,90	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:25:16	3,80	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:39	3,70	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:42:17	1,63 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



27/01/2025 - 14:34:12	1,60 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	1,60 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:20:14	1,63 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:29:05	1,63 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:47	1,63 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	1,63 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:32:48	1,63 (proposta)	65.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	1,63 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:28:43	1,60 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:27	1,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:51	1,40	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



28/01/2025 - 09:28:03	1,30	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:59	1,20	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:30:48	1,10	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:30	1,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0016 - Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:44:07	3,20 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	3,20 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	3,20 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:20:26	3,20 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:33:04	3,20 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	3,20 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 08:59:53	3,20 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido



28/01/2025 - 09:25:28	3,10	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:54	3,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
29/01/2025 - 09:56:57	3,19	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:26:33	8,29 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:50:42	8,29 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	8,20 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:46:27	8,20 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:20:48	8,29 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:30:04	8,29 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 15:43:47	8,29 (proposta)	28.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	8,29 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:33:20	8,29 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	8,29 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:28:51	8,20 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 22:13:07	8,29 (proposta)	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:51	8,10	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:38	7,90	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:35	7,80	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:11	7,15	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:27:25	5,50	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:27:38	7,00	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:03	6,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:25	5,40	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:51:57	3,66 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	3,60 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	3,60 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:21:10	3,66 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:30:54	3,66 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:47	3,66 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 16:33:33	3,66 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	3,66 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:29:03	3,60 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:46	3,20	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:21	3,10	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:27:35	1,45	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:02	3,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:36	3,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:16	2,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:50	2,54	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:03	2,44	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:26:52	32,68 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:53:06	32,68 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	32,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	32,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:42:44	32,68 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:38	32,68 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	32,68 (proposta)	06.024.635/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:33:49	32,68 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	32,68 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:29:13	32,60 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 22:29:05	32,68 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:21:12	32,40	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:06	30,00	03.561.628/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:24:57	25,20	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:25:44	23,00	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:26	22,90	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:47	25,00	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:39	21,00	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:44	19,30	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:02	19,20	26.892.630/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



001107

28/01/2025 - 09:28:37

21,60 52.813.999/0001-81 - COMERCIAL
PANGEIA LTDA

Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:27:14	22,60 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:54:16	22,60 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	22,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	22,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:35	22,60 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:47	22,60 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	22,60 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:34:01	22,60 (proposta)	65.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	22,60 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido

Página 68 de 143

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/03/2025 às 10:12:49.
Código verificador: BEAECB



27/01/2025 - 20:29:26	22,50 (proposta)	48.366,020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
27/01/2025 - 22:14:07	22,60 (proposta)	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
27/01/2025 - 22:29:13	22,60 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
28/01/2025 - 09:21:30	22,40	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
28/01/2025 - 09:25:59	21,00	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
28/01/2025 - 09:26:31	20,90	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
28/01/2025 - 09:27:03	20,80	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
28/01/2025 - 09:27:54	17,06	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40
28/01/2025 - 09:27:57	20,00	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11.05.40



28/01/2025 - 09:28:09	16,96	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:04	22,50	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:30:08	16,97	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:21	19,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:32	17,05	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:55	16,86	55.346.592/0001-30 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:06	16,76	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:51	16,77	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:33:40	16,66	55.346.592/0001-30 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:33:52	16,56	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:33:59	18,74	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:34:12	16,57	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:34:48	16,95	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:35:11	16,46	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:35:23	16,36	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:35:54	16,37	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:27:35	5,49 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:55:26	5,49 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	5,40 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 14:45:27	5,40 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:52:36	5,49 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:22:30	5,49 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:48	5,49 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:46:15	5,49 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	5,49 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:34:55	5,49 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	5,49 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:31:02	5,40 (proposta)	48.386.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 22:15:06	5,49 (proposta)	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:21:48	5,30	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:26:11	4,50	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:50	4,30	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:13	2,98	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:27	2,88	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:27:54	6,77 (proposta)	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 20:56:48	6,77 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	6,70 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	6,70 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:23:12	6,77 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 15:43:48	6,77 (proposta)	26.862.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:46:53	6,77 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	6,77 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:35:03	6,77 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	6,77 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:31:13	6,60 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:21:55	6,50	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:18	6,40	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:58	6,30	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:40	6,39	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:26	4,45	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:28:27

6,20 26.892.930/0001-90 - R MASTER
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:
A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0023 - Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados. No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 20:57:50	21,88 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	21,80 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	21,80 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:23:27	21,88 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGÊIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	21,88 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:35:16	21,88 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	21,88 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:31:26	21,70 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:24:44	21,60	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:26:24	18,00	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:27:09

17,50 55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA
MESQUITA LTDA

Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:
A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:00:01	10,70 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	10,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	10,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:23:43	10,70 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:48	10,70 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:48:17	10,70 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	10,70 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:35:37	10,70 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	10,70 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido



27/01/2025 - 20:31:47	10,60 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:42	10,20	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:21	10,10	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:27	10,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:40	7,30	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:52	7,20	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
04/02/2025 - 13:39:46	10,10	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido

0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/01/2025 - 16:28:13	14,74 (proposta)	55.999.499/0001-94 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
24/01/2025 - 21:12:27	14,74 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	14,70 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 14:45:27	14,70 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:52:38	14,74 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:24:04	14,74 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:38	14,74 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:49:22	14,74 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	14,74 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:36:51	14,74 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	14,74 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:32:05	14,70 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 22:18:28	14,74 (proposta)	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:20:14	14,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:22:01	14,50	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:22:11	14,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:26:36	13,80	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:27:25	13,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:00	13,79	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:28	13,40	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:42	12,00	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:28:50	9,25	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:29:06	9,15	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:30:49	11,90	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:31:49	9,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:00	8,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:32:14	10,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:33:18	11,00	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:34:40	10,99	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0026 - Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:13:10	16,16 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	16,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	16,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 15:24:19	16,16 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	16,16 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:37:12	16,16 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	16,16 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:33:50	15,90	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:35:28	15,80	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0027 - Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:14:30	5,44 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	5,40 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	5,40 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:24:33	5,44 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	5,44 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:37:27	5,44 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	5,44 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido



28/01/2025 - 09:34:04

5,30 06.024.835/0001-68 - AURORA
COMERCIO & SERVICOS EM GERAL
LTDA

Válido

001121

28/01/2025 - 09:35:34

5,20 52.813.999/0001-91 - COMERCIAL
PANGEIA LTDA

Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:
A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:15:41	1,57 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	1,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	1,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:24:57	1,57 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:42	1,57 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:50:21	1,57 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	1,57 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:37:35	1,57 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	1,57 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido



27/01/2025 - 20:32:22	1,57 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:35:37	1,40	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:37:35	1,15	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:41:52	1,30	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0029 - Vinagre de Alcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:16:28	3,81 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	3,80 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	3,80 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:25:17	3,81 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:39	3,81 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:51:00	3,81 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:46	3,81 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Válido



27/01/2025 - 16:37:48	3,81 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	3,81 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:32:31	3,80 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:35:59	2,80	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:36:02	3,70	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA.	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:37:42	2,20	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:41:52	2,10	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:17:50	60,79 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	60,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:27	60,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 15:25:38	60,79 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:38	60,79 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:51:34	60,79 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:47	60,79 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:38:06	60,79 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	60,79 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:32:45	60,20 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 22:16:29	60,79 (proposta)	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:34:55	58,00	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:36:09	57,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:37:27	56,50	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:37:55	42,20	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:38:37	56,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:39:26	55,00	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:39:44	55,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:40:46	54,95	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:40:56	53,50	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
28/01/2025 - 09:41:10	54,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:41:19	52,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:41:51	42,10	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:42:05	51,99	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:42:22	50,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:42:28	49,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



28/01/2025 - 09:42:44	49,99	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:43:18	48,60	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:19:01	32,11 (proposta)	37.129.960/0001-86 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	32,00 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:28	32,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:26:06	32,11 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:48	32,11 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:55:07	32,11 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:47	32,11 (proposta)	06.024.635/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:38:51	32,11 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 20:25:43	32,11 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:33:27	32,00 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:36:26	31,00	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido

0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:20:43	11,82 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	11,80 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:28	11,80 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:26:27	11,82 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:43:48	11,82 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:56:18	11,82 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:47	11,82 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:39:06	11,82 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 20:25:43	11,82 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:33:36	11,30 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:36:54	9,00	37.129.980/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:37:13	11,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:39:35	6,99	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:41:52	6,89	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40

0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:23:21	22,60 (proposta)	37.129.980/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	22,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:28	22,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:27:17	22,60 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED.A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40



27/01/2025 - 15:57:02	22,60 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:47	22,60 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:39:22	22,60 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	22,60 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:33:44	22,50 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:37:06	21,50	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:37:24	20,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:38:58	19,90	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:39:52	19,50	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:41:56	19,20	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGAIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:42:57	19,00	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:43:40	18,60	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
29/01/2025 - 10:25:40	18,00	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/01/2025 - 21:23:01	22,60 (proposta)	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 14:34:12	22,50 (proposta)	52.205.164/0001-59 - GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 14:45:28	22,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:27:08	22,60 (proposta)	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 15:58:00	22,60 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 16:28:47	22,60 (proposta)	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	Válido
27/01/2025 - 16:39:33	22,60 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
27/01/2025 - 20:25:43	22,60 (proposta)	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	Válido
27/01/2025 - 20:33:53	22,50 (proposta)	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:37:23	21,50	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido
28/01/2025 - 09:37:28	20,00	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:39:05	19,90	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido



28/01/2025 - 09:39:57	19,50	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:42:00	19,20	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:43:01	19,00	48.366.020/0001-07 - PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
28/01/2025 - 09:43:45	18,90	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado. 28/01/2025 11:05:40
29/01/2025 - 10:25:54	18,00	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0009	28/01/2025 - 12:10:16	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	HABILITAÇÃO DIST MESQUITA.zip
0003	28/01/2025 - 12:26:51	52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip
0004	28/01/2025 - 12:36:46	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	HABILITAÇÃO BAIÃO.zip
0018	28/01/2025 - 13:33:58	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	HABILITAÇÃO.zip
0001	28/01/2025 - 14:03:15	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RMASTER BAIÃO HABILITAÇÃO.zip
0001	28/01/2025 - 14:06:58	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Novo(a) Arquivo ZIP do WinRAR.zip
0007	29/01/2025 - 11:49:14	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	BAIÃO MERENDA.rar
0001	29/01/2025 - 12:46:28	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RMASTER BAIÃO HABILITAÇÃO 29-01.zip
0003	29/01/2025 - 12:56:58	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTAS_Atual.zip
0007	04/02/2025 - 14:42:12	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	BAIÃO MERENDA 2 04.02.2025.rar
0001	04/02/2025 - 14:43:34	55.999.499/0001-84 - RAMOS COMERCIO LTDA	HABIL. E PROPOSTA.zip
0003	04/02/2025 - 15:01:08	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	HAB. E PROPOSTA ATUAL_BAIÃO.zip
0017	04/02/2025 - 16:19:49	44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip
0007	07/02/2025 - 12:16:15	06.024.835/0001-68 - AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA	PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA ASS.pdf
0001	07/02/2025 - 12:37:02	37.129.960/0001-66 - SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	PROPOSTA E DECLARAÇÕES readequada de Baião_4.pdf
0009	07/02/2025 - 14:04:37	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	proposta-VSR FERREIRA-READEQUADA-PMB.pdf
0009	07/02/2025 - 17:02:20	03.561.828/0001-07 - V. S. R. FERREIRA	HABILITAÇÃO VSR.zip



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/02/2025 - 17:44:30	RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.			
29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.			
29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo			
A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203;			
29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 17:18:50	M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)



Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

04/02/2025 - 18:10:11 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da apólice da KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203:

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios listados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02 Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios listados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.



04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0002 - Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.348.592/0001-90	Item 0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0004 - Arroz Integral (Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)
Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente as exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0004 - Arroz Integral (Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0004 - Arroz Integral (Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
04/02/2025 - 17:44:30	RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	Item 0005 - Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)
Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.			
29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0005 - Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)



Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91 Item 0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, 'PAR' 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203:

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, 'PAR' 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 17:18:50 M & R ENGENHARIA LTDA 44.801.418/0001-73 Item 0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59 Item 0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02 Item 0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07 Item 0005 - Arroz Tipo I (Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84 Item 0006 - Aveia em flocos finos (Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g. Validade de seis meses a contar da entrega.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0006 - Aveia em flocos finos (Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g. Validade de seis meses a contar da entrega.)



Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)
-----------------------	------------------------	--------------------	---

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	---

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais#8203;

29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)
-----------------------	-----------------------------	--------------------	---

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)
-----------------------	--	--------------------	---

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)
-----------------------	--------------------	--------------------	---

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0007 - Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CBNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)
-----------------------	------------------------	--------------------	---

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.



04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59
 Item 0007 - Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02
 Item 0007 - Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91
 Item 0008 - Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90
 Item 0008 - Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59
 Item 0008 - Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02
 Item 0008 - Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84
 Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04
 Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.



29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo			
A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203;			
29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.368.020/0001-07	Item 0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
04/02/2025 - 17:44:30	RAMOS COMERCIO LTDA	55.999.499/0001-84	Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.			
29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.			



29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91 Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais & #8203;

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59 Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02 Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07 Item 0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84 Item 0011 - Carne Bovina Moida (Descrição: Carne bovina moida de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalagem em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.



29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04

Item 0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-00

Item 0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203,

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07

Item 0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.



04/02/2025 - 13:12:43

GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59

Item 0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40

DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0011 - Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a - 18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35

COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0012 - Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:27:18

DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0012 - Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43

GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59

Item 0012 - Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40

DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0012 - Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35

COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0013 - Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)



De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0013 - Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59

Item 0013 - Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0013 - Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0014 - Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0014 - Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59

Item 0014 - Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0014 - Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)



Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)
-----------------------	---------------------------	--------------------	--

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)
-----------------------	--	--------------------	--

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais​

29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)
-----------------------	--------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0015 - Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)
-----------------------	---	--------------------	--

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0016 - Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou quílmico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.



28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0016 - Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos.

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0016 - Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0016 - Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84

Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04

Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90

Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais​



29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 17:18:50	M & R ENGENHARIA LTDA	44.801.418/0001-73	Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)
Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.			
04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)



conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203;

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, 'PAR' 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59 Item 0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02 Item 0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07 Item 0018 - Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.969.499/0001-84 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão de TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, 'PAR' 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203;



29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-00 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02 Item 0019 - Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do inistério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203,



29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 17:18:50 M & R ENGENHARIA LTDA 44.801.418/0001-73 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07 Item 0020 - Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84 Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade** exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

04/02/2025 - 18:10:11 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80 Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Após análise da apólice da KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91 Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)



De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, 'PAR' 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90

Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e 8203.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04

Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-80

Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, 'PAR' 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 17:18:50 M & R ENGENHARIA LTDA 44.801.418/0001-73

Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59

Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07

Item 0021 - Macarrão Espaguete 500g (Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de Corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.



04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 62.813.999/0001-91 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.268.723/0001-04 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos:

A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07 Item 0022 - Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA- Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Apresentação: Pacote de 500g.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 62.813.999/0001-91 Item 0023 - Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados. No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)



De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0023 - Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0023 - Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios listados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0023 - Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)
-----------------------	--------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios listados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0023 - Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)
-----------------------	---	--------------------	--

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGAIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)
-----------------------	---------------------------	--------------------	--

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)
-----------------------	--	--------------------	--

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203;

29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--



De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07

Item 0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59

Item 0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº D10-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 38.819.259/0001-02

Item 0024 - Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº D10-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 17:44:30 RAMOS COMERCIO LTDA 55.999.499/0001-84

Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade**, exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de **certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.

04/02/2025 - 18:10:11 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80

Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

Após análise da apólice da KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90

Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203;

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04

Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 17:18:50 M & R ENGENHARIA LTDA 44.801.418/0001-73

Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.



04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0025 - Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0026 - Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0,500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0026 - Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0,500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0026 - Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0,500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0026 - Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0,500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quarta.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0027 - Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0027 - Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0027 - Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)



001154

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0027 - Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)
-----------------------	--------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)
-----------------------	------------------------	--------------------	--

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	--

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.

O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.

Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #6203;

29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)
-----------------------	-----------------------------	--------------------	--

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)
-----------------------	--	--------------------	--

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)
-----------------------	----------------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0028 - Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)
-----------------------	--------------------	--------------------	--

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.



29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0029 - Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0029 - Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)
conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo			
A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem.			
O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado.			
Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais​			
29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0029 - Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)
Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.			
29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0029 - Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0029 - Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0029 - Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0029 - Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 12:10:04	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)



conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais e #8203;

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04
Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90
Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 17:18:50 M & R ENGENHARIA LTDA 44.801.418/0001-73
Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07
Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59
Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02
Item 0030 - Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg, 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 62.813.999/0001-91
Item 0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído, a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original, pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.



04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90
 Item 0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais​

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04
 Item 0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90
 Item 0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59
 Item 0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM, LTDA 39.819.259/0001-02
 Item 0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07
 Item 0031 - "Café em Pó Tradicional 500G(PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)"

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91
 Item 0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)"

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.



04/02/2025 - 12:10:04 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90

Item 0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)

conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo

A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais#8203:

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04

Item 0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-59

Item 0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.



04/02/2025 - 16:59:29 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 48.366.020/0001-07

Item 0032 - "Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo Inter esterificado, sem sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. SIF/DIPOA.)"

Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.

29/01/2025 - 09:45:35 COMERCIAL PANGEIA LTDA 52.813.999/0001-91

Item 0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

29/01/2025 - 10:01:00 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04

Item 0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.

29/01/2025 - 10:27:18 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90

Item 0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.

04/02/2025 - 13:12:43 GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA 52.205.164/0001-69

Item 0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.

28/01/2025 - 11:05:40 DISNORTE COM. LTDA 39.819.259/0001-02

Item 0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"

Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.



04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0033 - "Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			
29/01/2025 - 09:45:35	COMERCIAL PANGEIA LTDA	52.813.999/0001-91	Item 0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangeia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
29/01/2025 - 10:01:00	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"
Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.			
29/01/2025 - 10:27:18	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"
De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.			
04/02/2025 - 13:12:43	GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52.205.164/0001-59	Item 0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"
Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
28/01/2025 - 11:05:40	DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	Item 0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"
Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME, e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.			
04/02/2025 - 16:59:29	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	48.366.020/0001-07	Item 0034 - "Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)"
Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/03/2025 - 09:42	13/03/2025 - 23:59	17/03/2025 - 23:59



0001 - Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	29/01/2025 - 10:06:59	Sr. (a) Pregoeiro (a), o edital é cristalino ao especificar que, tal exigência refere-se as empresas "QUE EMPRESAS QUE APRESENTAREM RESULTADO IGUAL OU MENOR QUE 1 (UM), EM QUALQUER DOS ÍNDICES os quais estão especificados no edital. Os quais são: 11.21.3.1. Índice de Liquidez Geral (LG) maior que 1; 11.21.3.2. Solvência geral (SG) maior que 1; 11.21.3.3. Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1, calculados pelas seguintes fórmulas: 11.21.3.3.1. Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); E esta empresa atende a todos, inclusive pode ser verificado na declaração dos índices que foi anexada. Portanto, tal inabilitação é ilegal. Registra-se que, a não reforma na decisão, os autos serão encaminhados aos Órgãos fiscalizadores (TCM) para apurar as possíveis irregularidades, vícios e falhas decorrentes dos atos postulados por esta Prefeitura e seus agentes.	Indeferido
Justificativa: conforme decisao ja anexada no processo			
52.813.999/0001-91 - DISTRIBUIDORA COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:19:48	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Deferido
55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	11/02/2025 - 19:21:56	Registra-se intenção de recorrer, em virtude da inabilitação indevida desta licitante, bem como, análise das amostras SUPOSTAMENTE direcionada as empresas "arrematantes". Com base no item 22, do edital em epigrafe, as demais fundamentações serão expostas no recurso Administrativo, com cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.	Deferido

0002 - Achocolatado em P6 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:20:02	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:20:42	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------



52.813.999/0001-91 -
COMERCIAL PANGEIA
LTDA

21/02/2025 - 15:45:50

Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO
BAIAO.zip

Indeferido

0003 - Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:20:49	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	21/02/2025 - 15:46:35	Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO BAIAO.zip.	Indeferido

0005 - Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias prima terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, icionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:22:47	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	21/02/2025 - 15:47:00	Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO BAIAO.zip.	Indeferido

0006 - Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:27:17	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	21/02/2025 - 15:47:12	Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO BAIAO.zip.	Indeferido

0007 - Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:27:24	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	21/02/2025 - 15:47:24	Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO BAIAO.zip.	Indeferido

0008 - Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	11/02/2025 - 19:22:34	Registra-se intenção de recorrer, em virtude da inabilitação indevida desta licitante, bem como, análise das amostras SUPOSTAMENTE direcionada as empresas "arrematantes". Com base no item 22. do edital em epigrafe, as demais fundamentações serão expostas no recurso Administrativo, com cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.	Indeferido
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:27:33	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	21/02/2025 - 15:47:49	Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO BAIAO.zip.	Indeferido



0009 - Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g . Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:27:42	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	21/02/2025 - 15:48:11	Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO BAIÃO.zip.	Indeferido

0010 - Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	11/02/2025 - 19:22:48	Registra-se intenção de recorrer, em virtude da inabilitação indevida desta licitante, bem como, análise das amostras SUPOSTAMENTE direcionada as empresas "arrematantes". Com base no item 22. do edital em epigrafe, as demais fundamentações serão expostas no recurso Administrativo, com cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.	Indeferido
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	11/02/2025 - 19:27:50	Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.	Indeferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.813.999/0001-91 - COMERCIAL PANGEIA LTDA	21/02/2025 - 15:49:00	Segue em anexo o recurso administrativo RECURSO BAIÃO.zip.	Indeferido

0017 - Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto



deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
44.801.418/0001-73 - M & R ENGENHARIA LTDA	04/02/2025 - 17:44:40	Solicitação de Reclassificação em Processo de Licitação Prezado(a) Pregoeiro, Venho por meio desta solicitar a reclassificação da nossa proposta no processo, devido a um erro ocorrido durante a submissão da documentação. Infelizmente, por um descuido, não copiamos todos os arquivos necessários para a pasta zipada, resultando no envio inadequado da nossa documentação de proposta. Costariamos de ressaltar que este erro foi um incidente isolado e que a nossa proposta está completa e adequada quando considerada em seu formato original. Acreditamos que a reclassificação permitirá uma análise justa e imparcial da nossa proposta, assegurando que todas as partes interessadas tenham suas propostas devidamente consideradas. Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. At., M&R ENGENHARIA LTDA.	Indeferido

Justificativa: decisão consta na ata

Chat

Data	Apelido	Frase
16/01/2025 - 18:52:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO.pdf) em 16/01/2025 às 18:52.
28/01/2025 - 09:02:33	Pregoeiro	Bom dia! Informamos que o Pregão Eletrônico n.º 001/2025-SEMED, está oficialmente aberto. A sessão está sendo conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
28/01/2025 - 09:02:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/01/2025 - 09:18:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/01/2025 - 09:18:17	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/01/2025 - 09:18:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:24	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:20:08	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:29:26	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:29:26	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:29:26	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:29:44	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:29:44	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:29:44	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:29:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:30:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:30:08	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:30:29	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:30:29	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:30:38	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:30:56	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:31:27	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:32:36	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:32:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:33:21	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0015 foi encerrado.



28/01/2025 - 09:34:03	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:35:09	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:35:15	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:36:42	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:37:55	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:43:32	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:43:32	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:43:32	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:43:53	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:43:53	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:43:53	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:45:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:45:20	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:45:41	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:45:47	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DISNORTE COM. LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,10.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0002 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,36.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DISNORTE COM. LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 29,00.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0004 teve como arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16,40.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0005 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,20.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0006 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,00.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0007 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 4,30.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0008 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 8,10.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0009 teve como arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,70.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0010 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,30.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0011 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 15,40.
28/01/2025 - 09:47:19	Sistema	O item 0012 teve como arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,40.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0013 teve como arrematante DISNORTE COM. LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10,80.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0014 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 3,70.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0015 teve como arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1,00.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0016 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 3,00.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0017 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,40.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0018 teve como arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME - ME com lance de R\$ 1,45.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0019 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 19,20.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0020 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 16,36.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0021 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,88.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0022 teve como arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME - ME com lance de R\$ 4,45.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0023 teve como arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,50.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0024 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 7,20.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0025 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,90.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0026 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 15,80.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0027 teve como arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME com lance de R\$ 5,20.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0028 teve como arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME - ME com lance de R\$ 1,15.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0029 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,10.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0030 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 42,10.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0031 teve como arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 31,00.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0032 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,89.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0033 teve como arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME - ME com lance de R\$ 18,90.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	O item 0034 teve como arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME - ME com lance de R\$ 18,90.
28/01/2025 - 09:47:20	Sistema	Iniciada a fase de negociação.



28/01/2025 - 09:48:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 09:58.
28/01/2025 - 09:49:11	F. COMERCIAL PANGEIA LTDA	Negociação Item 0005: Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a), informamos que, estamos sem margem de negociação para os itens ganhos por esta empresa.
28/01/2025 - 09:49:59	F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Negociação Item 0009: Bom dia Sr. (a). Pregoeiro (a), estamos em nossos limites para o item em questão.
28/01/2025 - 09:50:22	F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Negociação Item 0015: Bom dia Sr. (a). Pregoeiro (a), estamos em nossos limites para o item em questão.
28/01/2025 - 09:50:27	F. SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a), informamos que, estamos sem margem de negociação para os itens ganhos por esta empresa.
28/01/2025 - 09:50:35	F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Negociação Item 0023: Bom dia Sr. (a). Pregoeiro (a), estamos em nossos limites para o item em questão.
28/01/2025 - 09:51:17	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:00.
28/01/2025 - 09:51:17	Sistema	Motivo: negociação do valor proposto
28/01/2025 - 09:52:25	F. DISNORTE COM. LTDA	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro estamos no nosso limite de preço
28/01/2025 - 09:53:06	F. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Negociação Item 0018: Bom Dia, S ja estamos nosso limite final.
28/01/2025 - 09:53:45	F. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Negociação Item 0018: Bom Dia Sr.pregoeiro estamos no nosso limite final.
28/01/2025 - 09:54:05	F. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Negociação Item 0022: Bom Dia Sr.pregoeiro estamos no nosso limite final.
28/01/2025 - 09:54:12	F. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Negociação Item 0028: Bom Dia Sr.pregoeiro estamos no nosso limite final.
28/01/2025 - 09:54:21	F. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Negociação Item 0033: Bom Dia Sr.pregoeiro estamos no nosso limite final.
28/01/2025 - 09:54:27	F. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Negociação Item 0034: Bom Dia Sr.pregoeiro estamos no nosso limite final.
28/01/2025 - 09:55:54	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:56:04	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0006: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:56:14	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0010: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:56:25	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0011: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:56:35	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0019: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:56:47	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0020: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:57:03	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0021: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:57:12	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0024: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:57:21	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0025: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:57:27	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0029: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:57:35	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0030: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 09:57:52	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0032: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor preço para todos os itens arrematados.
28/01/2025 - 10:34:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.



28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 10:34:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 28/01/2025 às 10:50.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	O fornecedor DISNORTE COM. LTDA foi desclassificado no processo.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	Motivo: Após análise da apólice da Disnorte, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital Concorrência Eletrônica nº 010-2/2024 FME e não ao Edital 001/2025-SEMED, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela Disnorte não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	O fornecedor DISNORTE COM. LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,11.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	O fornecedor DISNORTE COM. LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA com lance de R\$ 29,60.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	O fornecedor DISNORTE COM. LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
28/01/2025 - 11:05:40	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante COMERCIAL PANGAIA LTDA com lance de R\$ 11,00.
28/01/2025 - 12:03:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:03 do dia 28/01/2025.
28/01/2025 - 12:03:26	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexo, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
28/01/2025 - 12:05:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 28/01/2025.
28/01/2025 - 12:05:42	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexo, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
28/01/2025 - 12:06:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:06 do dia 28/01/2025.
28/01/2025 - 12:06:41	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexo, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
28/01/2025 - 12:07:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 28/01/2025.
28/01/2025 - 12:07:15	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexo, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
28/01/2025 - 12:08:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 28/01/2025.
28/01/2025 - 12:08:08	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexo, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
28/01/2025 - 12:10:16	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
28/01/2025 - 12:26:51	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
28/01/2025 - 12:36:46	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
28/01/2025 - 13:33:58	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
28/01/2025 - 14:03:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2025 - 14:06:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2025 - 18:02:36	Pregoeiro	a sessão será suspensa, devido a continuidade das análises dos arquivos apresentados, retorno programado para às 09h do dia 29/01/2025, boa noite a todos.
29/01/2025 - 09:03:27	Pregoeiro	Bom dia! Informamos que o Pregão Eletrônico n.º 001/2025-SEMED, está oficialmente reaberto. A sessão está sendo conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA foi inabilitado no processo.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	Motivo: De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, 'PAR' 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Comercial Pangaia Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance de R\$ 29,70.



29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance de R\$ 5,30.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 4,40.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 8,40.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 11,40.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 3,90.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME com lance de R\$ 5,50.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 15,90.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 09:45:35	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 5,30.
29/01/2025 - 09:47:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2025 às 09:57.
29/01/2025 - 09:47:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 3,20 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 29/01/2025 às 09:57.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado no processo.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	Motivo: Após análise do documento PROPOSTA INICIAL, constatou-se que a última folha da proposta da empresa ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA não apresenta assinatura do licitante ou de seu representante legal. Tal ausência configura descumprimento ao item 8.49 do EDITAL 001/2025-SEMED, que exige a assinatura na última página da proposta. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências editalícias, estando desclassificada por inobservância das regras do certame.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,90.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 2,44.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,20.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 1,30.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com lance de R\$ 19,00.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com lance de R\$ 19,00.
29/01/2025 - 10:01:01	Sistema	Para o item 0033, o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:01:01	Sistema	Para o item 0034, o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:04:45	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0033 para o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2025 às 10:24, encerrando às 10:29:00.
29/01/2025 - 10:05:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0034 para o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2025 às 10:25, encerrando às 10:30:00.
29/01/2025 - 10:06:59	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/01/2025 - 10:25:40	Sistema	O item 0033 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 18,00.
29/01/2025 - 10:25:40	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance R\$ 18,00.
29/01/2025 - 10:25:54	Sistema	O item 0034 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 18,00.
29/01/2025 - 10:25:54	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance R\$ 18,00.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi inabilitado no processo.



29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	Motivo: De acordo com o item 11.21.3.4 do edital, nos termos do art. 69, "PAR" 4º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor total da contratação de R\$ 5.873.995,00, é necessário considerar a qualificação econômico-financeira das empresas participantes, especialmente no critério de patrimônio líquido mínimo, que deve corresponder a pelo menos 10% do valor estimado, ou seja, R\$ 587.399,50. Com base nos dados analisados e considerando o critério de patrimônio líquido mínimo exigido, conclui-se que a licitante, Distribuidora Mesquita Ltda, fica inabilitada por não atenderem ao critério de patrimônio líquido mínimo.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 47,00.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,60.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 3,80.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 1,10.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
29/01/2025 - 10:27:18	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com lance de R\$ 21,60.
29/01/2025 - 11:17:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:20 do dia 29/01/2025.
29/01/2025 - 11:17:01	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
29/01/2025 - 11:24:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:24 do dia 29/01/2025.
29/01/2025 - 11:24:25	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
29/01/2025 - 11:28:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:28 do dia 29/01/2025.
29/01/2025 - 11:28:40	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada.
29/01/2025 - 11:29:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:29 do dia 29/01/2025.
29/01/2025 - 11:29:20	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada.
29/01/2025 - 11:49:14	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
29/01/2025 - 12:46:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2025 - 12:56:58	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
29/01/2025 - 18:16:38	Pregoeiro	Solicitamos aos licitantes provisoriamente classificados, em primeiro lugar nos itens arrematados que, no prazo estipulado, terá 02 (dois) dias em horário de expediente da prefeitura municipal de Baião, para apresentar as amostras dos itens arrematados. a sessão será suspensa, retorno programado para às 10h do dia 03/02/2025, boa noite a todos.
03/02/2025 - 10:10:09	Pregoeiro	Bom dia! Informamos que o Pregão Eletrônico n.º 001/2025-SEMED, está oficialmente reaberto. A sessão está sendo conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis
03/02/2025 - 16:14:12	Pregoeiro	boa tarde srs, estamos aguardando o parecer da comissão de avaliação das amostras.
03/02/2025 - 18:41:46	Pregoeiro	a sessão será suspensa, devido a continuidade das análises dos arquivos apresentados, retorno programado para às 09h do dia 04/02/2025, boa noite a todos.
03/02/2025 - 18:43:07	Pregoeiro	retificando, a sessão será suspensa, devido a continuidade das análises de amostras apresentadas, retorno programado para às 09h do dia 04/02/2025, boa noite a todos
04/02/2025 - 09:06:04	Pregoeiro	Bom dia! Informamos que o Pregão Eletrônico n.º 001/2025-SEMED, está oficialmente reaberto. A sessão está sendo conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis
04/02/2025 - 11:50:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TECNICO R MASTER COMERCIO.pdf) em 04/02/2025 às 11:50.
04/02/2025 - 11:50:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TECNICO AURORA COMERCIO.pdf) em 04/02/2025 às 11:50.
04/02/2025 - 11:51:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TECNICO TROPICAL.pdf) em 04/02/2025 às 11:51.
04/02/2025 - 12:06:25	Pregoeiro	Parecer Técnico Nutricional 13 Aurora Comércio e Serviços em Geral LTDA Todos os produtos analisados (batata inglesa; beterraba; cenoura, cheiro-verde, maçã Fuji, pimentinha de cheiro e repolho) atenderam aos requisitos do Termo de Referência e às normas sanitárias vigentes. As amostras apresentaram boas condições de qualidade, segurança e embalagem. Conclusão. Proposta aprovada tecnicamente para fornecimento dos itens avaliados
04/02/2025 - 12:07:43	Pregoeiro	Parecer Técnico Nutricional 13 R Master Comércio de Alimentos EIRELI A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais 0B
04/02/2025 - 12:08:18	Pregoeiro	Parecer Técnico Nutricional 13 Supermercado Tropical LTDA Todos os produtos avaliados (alho, arroz integral, cebola, café em pó, pães de hambúrguer e hot dog) atenderam aos critérios do Termo de Referência e às normas sanitárias. Os alimentos apresentaram boas condições de qualidade, segurança alimentar e frescor. Conclusão. Proposta aprovada tecnicamente para fornecimento dos itens analisados 0B
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.



04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	Motivo: conforme Parecer Técnico Nutricional em anexo A maioria das amostras apresentou problemas graves, como contaminação por insetos, impurezas, inadequações nutricionais, embalagens danificadas ou fora do padrão, validade inferior à exigida e falhas na rotulagem. O descumprimento do item 4 do Termo de Referência (exigência de identificação correta e apresentação das amostras) também foi constatado. Conclusão: Recomendada a desclassificação da proposta devido à inadequação dos produtos e falhas na conformidade com as exigências contratuais#8203;
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA com lance de R\$ 4,60.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 6,47.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 5,69.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 6,21.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 8,30.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 4,49.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 16,99.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 1,20.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante M & R ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 7,00.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 3,10.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 25,00.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 16,37.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 5,30.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 6,39.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA com lance de R\$ 10,50.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante RAMOS COMERCIO LTDA com lance de R\$ 10,99.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 1,40.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 2,80.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com lance de R\$ 48,60.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 12:10:04	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 9,00.
04/02/2025 - 12:10:06	Sistema	Para o item 0030, o fornecedor M & R ENGENHARIA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.



04/02/2025 - 12:45:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0016 tem como vencedor o fornecedor com token 1
04/02/2025 - 12:46:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0030 para o fornecedor M & R ENGENHARIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 13:06, encerrando às 13:11:00.
04/02/2025 - 13:11:02	Sistema	O item 0030 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
04/02/2025 - 13:12:43	Sistema	O fornecedor GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA foi desclassificado no processo.
04/02/2025 - 13:12:43	Sistema	Motivo: Após análise da apólice da G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED pelos seguintes motivos: A apólice faz menção explícita ao Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010- 2/2024 FME, o objeto mencionado não corresponde ao fornecimento de gêneros alimentícios licitados no Edital 001/2025-SEMED. A apólice apresentada pela G M COMERCIO DE MOVEIS LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no edital 001/2025-SEMED, especificamente quanto à menção ao número correto do edital e à vinculação ao objeto licitado.
04/02/2025 - 13:12:43	Sistema	O fornecedor GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 13:12:43	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 13:12:43	Sistema	O fornecedor GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 13:12:43	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com lance de R\$ 10,60.
04/02/2025 - 13:12:44	Sistema	Para o item 0024, o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 13:13:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 13:23.
04/02/2025 - 13:13:14	Sistema	Os fornecedores que ofertarem lance no valor de R\$ 4,74 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/02/2025 às 13:23.
04/02/2025 - 13:19:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0024 para o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 13:39, encerrando às 13:44 00.
04/02/2025 - 13:39:46	Sistema	O item 0024 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 10,10.
04/02/2025 - 13:39:46	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance R\$ 10,10.
04/02/2025 - 14:15:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 14:20 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:15:48	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
04/02/2025 - 14:17:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 14:22 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:17:24	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
04/02/2025 - 14:18:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:23 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:18:08	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
04/02/2025 - 14:19:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:24 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:19:53	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
04/02/2025 - 14:20:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 14:25 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:20:28	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
04/02/2025 - 14:20:51	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,72.
04/02/2025 - 14:23:19	F. SUPERMERCADO TROPICAL LTDA	Negociação Item 0003: Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro (a), informamos que, estamos sem margem de negociação para os itens ganhos por esta empresa.
04/02/2025 - 14:28:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:27 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:28:06	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
04/02/2025 - 14:29:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:29 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:29:05	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada.
04/02/2025 - 14:29:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:29 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:29:57	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
04/02/2025 - 14:31:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:31 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:31:20	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada e os documentos de habilitação previstos no edital.
04/02/2025 - 14:32:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:32 do dia 04/02/2025.
04/02/2025 - 14:32:46	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, a proposta readequada.
04/02/2025 - 14:42:12	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
04/02/2025 - 14:43:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/02/2025 - 14:53:30	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA no item 0001.
04/02/2025 - 14:53:30	Sistema	Motivo: Recebemos do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital, dentro do prazo estipulado. Os documentos serão analisados para verificação de conformidade.
04/02/2025 - 14:54:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA no item 0007.
04/02/2025 - 14:54:56	Sistema	Motivo: Recebemos do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a proposta readequada, dentro do prazo estipulado. Os documentos serão analisados para verificação de conformidade.



04/02/2025 - 15:01:08	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
04/02/2025 - 15:05:03	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA no item 0003.
04/02/2025 - 15:05:03	Sistema	Motivo: Recebemos do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a proposta readequada, dentro do prazo estipulado. Os documentos serão analisados para verificação de conformidade.
04/02/2025 - 16:19:49	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
04/02/2025 - 16:59:29	Sistema	O fornecedor PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi desclassificado no processo.
04/02/2025 - 16:59:29	Sistema	Motivo: Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.
04/02/2025 - 16:59:29	Sistema	O fornecedor PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 16:59:29	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante M & R ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 49,99.
04/02/2025 - 17:18:50	Sistema	O fornecedor M & R ENGENHARIA LTDA foi desclassificado no processo.
04/02/2025 - 17:18:50	Sistema	Motivo: Considerando o não envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, conforme solicitado, somente um arquivo vazio zipado, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório nos termos do edital.
04/02/2025 - 17:18:50	Sistema	O fornecedor M & R ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:18:50	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 7,15.
04/02/2025 - 17:18:50	Sistema	O fornecedor M & R ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:18:50	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante V. S. R. FERREIRA com lance de R\$ 53,50.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificamos o não atendimento ao item 5.12 - Manifestação de Idoneidade", exigida pela Prefeitura de Baião, bem como a apresentação de "certidão do TCM vencida. Diante disso, informamos a desclassificação da empresa do processo licitatório, nos termos do edital.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 5,50.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 8,48.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 8,15.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 6,30.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0009 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0010 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante V. S. R. FERREIRA com lance de R\$ 27,00.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante V. S. R. FERREIRA com lance de R\$ 30,00.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 16,46.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0022 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O fornecedor RAMOS COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 17:44:30	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 14,40.
04/02/2025 - 17:44:40	Sistema	O fornecedor M & R ENGENHARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
04/02/2025 - 17:45:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 17:55.
04/02/2025 - 17:45:37	Sistema	Os fornecedores que ofertarem lance no valor de R\$ 8,55 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/02/2025 às 17:55.
04/02/2025 - 17:45:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 17:55.
04/02/2025 - 17:45:57	Sistema	Os fornecedores que ofertarem lance no valor de R\$ 7,57 para o item 0010 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/02/2025 às 17:55.
04/02/2025 - 17:46:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 17:56.
04/02/2025 - 17:46:19	Sistema	Os fornecedores que ofertarem lance no valor de R\$ 5,49 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/02/2025 às 17:56.
04/02/2025 - 17:46:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 17:56.



04/02/2025 - 17:46:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6,77 para o item 0022 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/02/2025 às 17:56.
04/02/2025 - 17:55:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0009.
04/02/2025 - 17:55:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0010.
04/02/2025 - 17:56:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0021.
04/02/2025 - 17:56:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0022.
04/02/2025 - 18:02:54	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 3
04/02/2025 - 18:03:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0010 tem como vencedor o fornecedor com token 3
04/02/2025 - 18:04:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0021 tem como vencedor o fornecedor com token 5
04/02/2025 - 18:04:34	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
04/02/2025 - 18:04:34	Sistema	COMERCIAL PANGUEIA LTDA e M & R ENGENHARIA LTDA
04/02/2025 - 18:04:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0022 tem como vencedor o fornecedor com token 4
04/02/2025 - 18:04:58	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
04/02/2025 - 18:04:58	Sistema	COMERCIAL PANGUEIA LTDA
04/02/2025 - 18:10:11	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado no processo.
04/02/2025 - 18:10:11	Sistema	Motivo: Após análise da apólice da KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ela não atende integralmente ao disposto no item 5.17 do edital 001/2025-SEMED.
04/02/2025 - 18:10:11	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 18:10:11	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SUPERMERCADO TROPICAL LTDA com lance de R\$ 12,10.
04/02/2025 - 18:10:11	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 18:10:11	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/02/2025 - 18:11:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2025 às 18:21.
04/02/2025 - 18:11:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 14,74 para o item 0025 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/02/2025 às 18:21.
04/02/2025 - 18:21:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0025.
04/02/2025 - 18:21:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0025 tem como vencedor o fornecedor com token 3
04/02/2025 - 18:22:46	Pregoeiro	a sessão será suspensa, devido ao avançar do horário, retorno programado para às 14h do dia 05/02/2025, boa noite a todos.
05/02/2025 - 19:31:49	Pregoeiro	senhores, considerando as fortes chuvas na região, queda de energia e conseqüentemente a falta de conexão com a internet, fica consignado, que conforme o item do edital 8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, a sessão terá seu retorno programado para às 09h do dia 07/02/2025, boa noite a todos.
07/02/2025 - 09:05:27	Pregoeiro	Bom dia! Informamos que o Pregão Eletrônico n.º 001/2025-SEMED, está oficialmente reaberto. A sessão está sendo conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
07/02/2025 - 11:47:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:57 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 11:47:33	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
07/02/2025 - 11:48:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:58 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 11:48:40	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
07/02/2025 - 11:49:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:58 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 11:49:01	Sistema	Motivo: Como teve novos itens arrematados, solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados, no prazo estipulado, negociação de desconto.
07/02/2025 - 11:52:13	F. AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL L	Negociação Item 0007: Senhor Pregoeiro, estamos com nossos melhores valores para os itens arrematados.
07/02/2025 - 11:52:25	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,90.
07/02/2025 - 11:55:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:00 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 11:56:30	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,40.
07/02/2025 - 12:07:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 12:07:48	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, conforme o item do edital 8.48, que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
07/02/2025 - 12:08:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 12:08:09	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, conforme o item do edital 8.48, que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
07/02/2025 - 12:08:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 12:08:32	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, conforme o item do edital 8.48, que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
07/02/2025 - 12:16:15	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
07/02/2025 - 12:37:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/02/2025 - 14:04:37	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.



07/02/2025 - 15:20:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 07/02/2025.
07/02/2025 - 15:20:51	Sistema	Motivo: Solicitamos ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens arrematados que anexe, no prazo estipulado, os documentos de habilitação previstos no edital
07/02/2025 - 17:02:20	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
07/02/2025 - 18:05:32	Pregoeiro	Solicitamos aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar nos itens arrematados que, no prazo estipulado, terão o período de 02 (dois) dias, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Baião, para apresentar as amostras, somente dos itens arrematados que ainda não foram apresentados anteriormente, quando for o caso. A sessão será suspensa, com retorno programado para as 10h do dia 03/02/2025. Boa noite a todos.
07/02/2025 - 18:08:13	Pregoeiro	retificando. Solicitamos aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar nos itens arrematados que, no prazo estipulado, terão o período de 02 (dois) dias úteis, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Baião, para apresentar as amostras, somente dos itens arrematados que ainda não foram apresentados anteriormente, quando for o caso. A sessão será suspensa, com retorno programado para as 14h do dia 10/02/2025. Boa noite a todos.
10/02/2025 - 17:17:33	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes, a sessão que estava marcada para hoje a tarde, seria de conclusão de análise das amostras, ficar agendada para o dia 11/02/2025 às 15h.
11/02/2025 - 15:10:38	Pregoeiro	Boa tarde! Informamos que o Pregão Eletrônico n.º 001/2025-SEMED, está oficialmente reaberto. A sessão está sendo conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis
11/02/2025 - 19:06:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TECNICO VSR.pdf) em 11/02/2025 às 19:06.
11/02/2025 - 19:08:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TECNICO S TROPICAL.pdf) em 11/02/2025 às 19:08.
11/02/2025 - 19:12:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TECNICO S AURORA.pdf) em 11/02/2025 às 19:12.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:37	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:13:53	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:07	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. S. R. FERREIRA.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.



11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 19:29.
11/02/2025 - 19:19:48	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/02/2025 - 19:20:02	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/02/2025 - 19:20:42	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/02/2025 - 19:20:49	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
11/02/2025 - 19:21:56	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/02/2025 - 19:22:34	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
11/02/2025 - 19:22:47	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
11/02/2025 - 19:22:48	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
11/02/2025 - 19:27:17	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
11/02/2025 - 19:27:24	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
11/02/2025 - 19:27:33	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
11/02/2025 - 19:27:42	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
11/02/2025 - 19:27:50	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGAIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
11/02/2025 - 19:37:17	Sistema	Intenção de recurso foi definida para o item 0001.
11/02/2025 - 19:37:17	Sistema	Intenção. Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:37:22	Sistema	Intenção de recurso foi definida para o item 0001.
11/02/2025 - 19:37:22	Sistema	Intenção. Registra-se intenção de recorrer, em virtude da inabilitação indevida desta licitante, bem como, análise das amostras SUPOSTAMENTE direcionada as empresas "arrematantes". Com base no item 22. do edital em epigrafe, as demais fundamentações serão expostas no recurso Administrativo, com cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA.
11/02/2025 - 19:37:34	Sistema	Intenção de recurso foi definida para o item 0002.
11/02/2025 - 19:37:34	Sistema	Intenção. Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:37:37	Sistema	Intenção de recurso foi definida para o item 0002.



11/02/2025 - 19:37:37	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:37:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
11/02/2025 - 19:37:42	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:37:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
11/02/2025 - 19:37:50	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:38:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
11/02/2025 - 19:38:05	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:38:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
11/02/2025 - 19:38:19	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:38:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
11/02/2025 - 19:38:32	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, em virtude da inabilitação indevida desta licitante, bem como, análise das amostras SUPOSTAMENTE direcionada as empresas "arrematantes". Com base no item 22, do edital em epígrafe, as demais fundamentações serão expostas no recurso Administrativo, com cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.
11/02/2025 - 19:38:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
11/02/2025 - 19:38:34	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:38:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
11/02/2025 - 19:38:41	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:38:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
11/02/2025 - 19:38:48	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, em virtude da inabilitação indevida desta licitante, bem como, análise das amostras SUPOSTAMENTE direcionada as empresas "arrematantes". Com base no item 22, do edital em epígrafe, as demais fundamentações serão expostas no recurso Administrativo, com cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.
11/02/2025 - 19:38:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
11/02/2025 - 19:38:50	Sistema	Intenção: Registra-se intenção de recorrer, devido aos atos praticados por esta Administração, em ir contrária a Lei 14.133/21 e ao Próprio edital, ao desclassificar esta empresa. Registra-se também, contra a empresa Supermercado Tropical LTDA, por infringir o subitem 12.3 do edital. Registra-se também contra a empresa VSR. Mais detalhes, serão descritos em nossa peça Recursal.
11/02/2025 - 19:39:36	Pregoeiro	boa noite a todos!
11/02/2025 - 19:40:46	Pregoeiro	finalizando a sessão de hoje.
17/02/2025 - 07:59:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RECURSO BAIÃO – ADM. E VSR.pdf) em 17/02/2025 às 07:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
18/02/2025 - 19:45:30	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 21/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/02/2025 às 23:59.
21/02/2025 - 15:45:50	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGÉIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
21/02/2025 - 15:46:35	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGÉIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
21/02/2025 - 15:47:00	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGÉIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0005.
21/02/2025 - 15:47:12	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGÉIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0006.
21/02/2025 - 15:47:24	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGÉIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0007.
21/02/2025 - 15:47:49	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGÉIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0008.



21/02/2025 - 15:48:11	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0009.
21/02/2025 - 15:49:00	Sistema	O fornecedor COMERCIAL PANGEIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0010.
24/02/2025 - 19:27:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CONTRARRAZAO VSR 001-2025-SEMED.pdf) em 24/02/2025 às 19:27.
27/02/2025 - 10:53:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO-PREGÃO 001-2025.pdf) em 27/02/2025 às 10:53.
27/02/2025 - 10:53:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (1- DECISAO AUTORIDADE.pdf) em 27/02/2025 às 10:53.
27/02/2025 - 11:09:23	Sistema	A fase recursal do item 0002 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:09:23	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:11:11	Sistema	A fase recursal do item 0003 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:11:11	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:11:36	Sistema	A fase recursal do item 0005 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:11:36	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:12:05	Sistema	A fase recursal do item 0006 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:12:05	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:13:01	Sistema	A fase recursal do item 0007 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:13:01	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:13:21	Sistema	A fase recursal do item 0008 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:13:21	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:15:25	Sistema	A fase recursal do item 0009 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:15:25	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:16:46	Sistema	A fase recursal do item 0010 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
27/02/2025 - 11:16:46	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:24:57	Sistema	A habilitação do item 0002 foi revertida.
27/02/2025 - 11:24:57	Sistema	Motivo: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame.
27/02/2025 - 11:29:38	Pregoeiro	Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame, fica consignado ao licitante COMERCIAL PANGEIA LTDA 13 ME, conforme sua proposta readequada, nos itens arrematados que, no prazo estipulado, terão o período de 02 (dois) dias, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Baião, para apresentar as amostras, somente dos itens arrematados que ainda não foram apresentados anteriormente, quando for o caso.
27/02/2025 - 11:32:21	Pregoeiro	retificando: Considerando as decisões julgadas, razão e contrarrazão apresentadas e anexadas neste certame, fica consignado ao licitante COMERCIAL PANGEIA LTDA 13 ME, que apresentou e teve o recurso julgado, parcialmente, que, conforme sua proposta readequada, nos itens arrematados que, no prazo estipulado, terá o período de 02 (dois) dias, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Baião, para apresentar as amostras, somente dos itens arrematados que ainda não foram apresentados anteriormente, quando for o caso.
27/02/2025 - 11:39:12	Pregoeiro	ainda, fica consignado que esta sessão foi reaberta, para anexar as decisões e informar a convocação de licitante para apresentação de amostras dentro de prazo estipulado, devendo retornar dia 05/03/2025 às 15h, boa tarde a todos.
07/03/2025 - 12:06:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TECNICO NUTRICIONAL.pdf) em 07/03/2025 às 12:06.
07/03/2025 - 12:09:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
07/03/2025 - 12:09:55	Sistema	Intenção: Sr. (a) Pregoeiro (a), o edital é cristalino ao especificar que, tal exigência refere-se as empresas "QUE EMPRESAS QUE APRESENTAREM RESULTADO IGUAL OU MENOR QUE 1 (UM), EM QUALQUER DOS ÍNDICES os quais estão especificados no edital. Os quais são: 11.21.3.1. Índice de Liquidez Geral (LG) maior que 1; 11.21.3.2. Solvência geral (SG) maior que 1; 11.21.3.3. Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1, calculados pelas seguintes fórmulas: 11.21.3.3.1. Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); E esta empresa atende a todos, inclusive pode ser verificado na declaração dos índices que foi anexada. Portanto, tal inabilitação é ilegal. Registra-se que, a não reforma na decisão, os autos serão encaminhados aos Órgãos fiscalizadores (TCM) para apurar as possíveis irregularidades, vícios e falhas decorrentes dos atos postulados por esta Prefeitura e seus agentes.
07/03/2025 - 12:09:55	Sistema	Justificativa: conforme decisão já anexada no processo
10/03/2025 - 17:01:07	Pregoeiro	Fica consignado em ata, por decisão deste Pregoeiro, que foi aberto o prazo recursal, tendo a licitante COMERCIAL PANGEIA LTDA interposto recurso e a licitante V S R Ferreira apresentou contrarrazão, ambos anexados aos autos. A decisão proferida em 26/02/2025 acolheu parcialmente o recurso, revertendo a inabilitação da recorrente, com anexação das decisões e convocação para apresentação de amostras, conforme registrado. O parecer técnico nutricional de 03/03/2025 rejeitou a maioria das amostras da COMERCIAL PANGEIA LTDA, recomendando sua desclassificação. Ratifico a habilitação das empresas que atenderam integralmente às exigências do certame, declarando-as aptas para prosseguimento na fase subsequente do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021. boa tarde! a sessão será retomada amanhã às 08h.
10/03/2025 - 17:19:38	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/03/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/03/2025 às 23:59.
10/03/2025 - 17:21:48	Pregoeiro	Para o Item 0001, considerando a interposição de recurso e contrarrazão já apreciadas, e a fim de liberar o sistema para seguimento automático, os prazos estipulados, não sendo considerado para eventuais manifestações adicionais já julgadas e decididas.
11/03/2025 - 08:16:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
11/03/2025 - 08:16:41	Sistema	Intenção: Solicitação de Reclassificação em Processo de Licitação Prezado(a) Pregoeiro, Venho por meio desta solicitar a reclassificação da nossa proposta no processo, devido a um erro ocorrido durante a submissão da documentação. Infelizmente, por um descuido, não copiamos todos os arquivos necessários para a pasta zipada, resultando no envio inadequado da nossa documentação de proposta. Gostaríamos de ressaltar que este erro foi um incidente isolado e que a nossa proposta está completa e adequada quando considerada em seu formato original. Acreditamos que a reclassificação permitirá uma análise justa e imparcial da nossa proposta, assegurando que todas as partes interessadas tenham suas propostas devidamente consideradas. Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. att, M&R ENGENHARIA LTDA
11/03/2025 - 08:16:41	Sistema	Justificativa: decisão consta na ata



11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:30:35	Sistema	Motivo: Considerando as decisões sobre recursos e contrarrazões, bem como o atendimento integral às exigências do certame, ratifica-se a análise das habilitações. Assim, para prosseguimento no sistema do portal, as empresas classificadas seguem habilitada
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 08:35 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:34:32	Sistema	Motivo: Considerando as decisões sobre recursos e contrarrazões, bem como o atendimento integral às exigências do certame, ratifica-se a análise das habilitações. Assim, para prosseguimento no sistema do portal, as empresas classificadas seguem habilitada
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:10	Sistema	Motivo: Considerando as decisões sobre recursos e contrarrazões, bem como o atendimento integral às exigências do certame, ratifica-se a análise das habilitações. Assim, para prosseguimento no sistema do portal, as empresas classificadas seguem habilitada
11/03/2025 - 08:35:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 08:36 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 08:35:50	Sistema	Motivo: Considerando as decisões sobre recursos e contrarrazões, bem como o atendimento integral às exigências do certame, ratifica-se a análise das habilitações. Assim, para prosseguimento no sistema do portal, as empresas classificadas seguem habilitada
17/03/2025 - 09:31:49	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO TROPICAL LTDA.
17/03/2025 - 09:32:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 09:42.
17/03/2025 - 09:34:01	Pregoeiro	bom dia !Informamos que o procedimento está em fase de finalização. Todos os prazos de intenções de recursos foram devidamente abertos e julgados, conforme as decisões anexadas ao certame.
18/03/2025 - 09:10:27	Pregoeiro	para informações de todos, o processo esta suspenso, tendo em vista a solicitação ao suporte do sistema para prosseguir com o procedimento de finalização.
18/03/2025 - 18:00:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.
19/03/2025 - 07:53:47	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Marcos Antonio Barros Pina Junior.



Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA	19/03/2025 - 07:48:43

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
EDIVAL SOARES DOS SANTOS	19/03/2025 - 07:48:43
EDIVAL SOARES DOS SANTOS	19/03/2025 - 07:48:57

Marcia Regina Gomes da Silva

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Marcos Antonio Barros Pina Junior

Marcos Antonio Barros Pina Junior

Autoridade Competente

Edival Soares dos Santos

EDIVAL SOARES DOS SANTOS

Apoio

